ANNO LI. NUMERO 97 — QUINTA FEIRA 29 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Pinto da Cunha, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, a serem entregues á sua ordem, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretrio da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante, se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Almeida, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, e bem assim levar em sua companhia a serem entregues ao paisano José Joaquim Alves, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados n'aquelle presidio, sem que por parte do respectivo commandante, se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Transmitto a V. Exc., afim de que se sirva de faze los chegar ás mãos do soldado do 2º batalhão de infanteria, João Baptista dos Santos, os inclusos documentos prestados pela presidencia da provincia do Maranhão, em satisfação ao que solicitou o mesmo soldado, no requerimento, que tambem remetto, para ter igual destino.

— Ao mesmo.— Pode V. Exc. remetter para a côrte no vapor *Ceará*, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens, os recrutas constantes da relação nominal annexa ao seu officio desta data, sob n. 904, com excepção do de nome Francisco Florencio Pereira, a quem por despacho de hoje concedi o prazo de 5 dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo.— Sendo esperado nesta provincia, vindo do Maranhão, o soldado do 5º batalhão de infanteria, Anastacio Raymundo Guimarães, afim de ir cumprir no presidio de Fernando de Noronha, a pena de 10 annos de prisão com trabalho ; assim o communico a V. Exc., para que opportunamente providencie no sentido de ser a mencionada praça remettida a seu destino, conforme determina o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 10 do corrente.

— Ao mesmo. — Logo que sejam mandados apresentar nesse quartel general os mancebos addidos á companhia de operarios militares, Manoel Alves Cardoso e Lauriano Francisco de Albuquerque, sirva se V. Exc. de fazel-os inspeccionar de saúde, como determina o aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, devendo a junta militar declarar se estão impossibilitados de trabalhar nas officinas do arsenal de guerra, n'aquella qualidade.

— Ao mesmo. — Communico a V. Exc, para seu conhecimento, que por aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, ficou approvada a licença de 3 mezes com soldo e etapa, que concedi ao capitão do 9º batalhão de infanteria, Francisco Genuino Simões, afim de tratar de sua saúde, na villa do Cabo.

— Ao director do arsenal de guerra.— Faça V. S. apresentar ao Exm. brigadeiro commandante das armas, os mancebos addidos á companhia de operarios militares desse arsenal, Manoel Alves Cardoso e Lauriano Francisco de Albuquerque, de que trata o seu officio de 27 de agosto ultimo, sob n. 692, afim de serem novamente submettidos á inspecção de saúde, como determina o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 9 do corrente.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Marinho de Hollanda Falcão, resolve exonera-lo do cargo de sargento da guarda local do municipio do Cabo.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— Visto querer seguir outro destino o negociante José Pivernat, mande V. S. pôr o — Visto — em seu passaporte.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Cabrobó e Exú. — A fim de manter a tranquillidade publica, autoriso V. S. a aquartelar até 40 guardas nacionaes, sob o seu commando superior, se as circumstancias o exigirem.

— Iguaes aos commandantes superiores da guarda nacional de Boa-Vista e Ouricury.

— Communicou-se as referidas autorisações aos juizes de direito das comarcas de Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury.

— Ao tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.— Agradecendo o offerecimento, que me fez Vmc., e do qual me utilisarei, se as circumstancias o exigirem, espero de seu patriotismo e dedicação á causa publica, que empregará a influencia e prestigio, de que goza, no sentido de fazer dissipar os erros, que presentemente grassa entre o povo, e originam o actual movimento sedicioso.

— Ao promotor publico de Bom-Jardim.— Requeira Vmc. os necessarios inqueritos policiaes a respeito dos actos sediciosos ahi praticados pelo alferes reformado Manoel Assumpção de Albuquerque, afim de se lhe instaurar nesta cidade o competente conselho de investigação. No mesmo sentido ao delegado de policia de Bom-Jardim.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Tendo sido approvada pelo Exm. Sr. ministro da guerra, segundo consta de aviso de 14 do corrente, a licença de tres mezes com soldo e etapa, concedida por esta presidencia ao capitão do 9º batalhão de infantaria, Francisco Genuino Simões, afim de tratar de sua saúde ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Attendendo ao que requereu André de Abreu Porto, arrematante das obras da ponte do Tabyba, e tendo em vista a sua informação de hontem datada, sob n. 484, recommendo a Vmc. que mande adiantar-lhe a quantia equivalente a uma prestação, mediante a fiança assignada nessa repartição por occasião de receber elle uma outra prestação que lhe foi adiantada, e que já foi levada em conta, obrigando-se, porem, a pagar no prazo da lei.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao prefeito da Penha, frei Venancio Maria de Ferrara, por conta do credito concedido na lei do orçamento em favor da calonia Isabel, a quantia de 5:000$, para serem por elle remettidos ao Rvd. frei Fidelis, que os empregará nas obras em execução naquella colonia.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que pela collectoria do municipio da Escada seja paga a Amaro José da Cruz, mediante os competentes documentos, a quantia de 90$, por quanto foi contratada com autorisação desta presidencia, a construcção de 12 barras de madeira para o quartel da guarda local daquelle municipio, á razão de 7$500 cada uma.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º official do archivo da secretaria da presidencia, Manoel de Miranda Castro, e tendo em vista o termo de inspecção medica a que mandou submetter o referido empregado, resolve aposenta-lo com os vencimentos a que tiver direito nos termos da lei n. 1,114 de 17 de junho de 1873.

— O presidente da provincia resolve remover o amanuense da secretaria da instrucção publica, bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, para o lugar de 2º official do archivo da secretaria da presidencia, vago pela aposentadoria concedida ao respectivo serventuario.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. — Accuso recebido o exemplar impresso da collecção de leis promulgadas nesse anno pela assembléa legislativa dessa provincia, remettido por V. Exc, com officio de 11 do corrente.

— Ao Exm. 1º vice-presidente da provincia do Piauhy.—Certo pelo officio circular de 27 de novembro ultimo, de achar-se V. Exc. na administração dessa provincia, na qualidade de seu 1º vice-presidente, cabe-me a honra de offerecer-lhe os meus serviços quer de ordem publica, quer particular.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Autoriso a V. Exc., segundo solicita em seu officio de 12 do corrente, n. 256, a abrir um credito de 10:000$ á verba—Obras,— do orçamento vigente, dos estabelecimentos de caridade, para o pagamento das despezas que tem de correr por conta dessa verba com os reparos nos diversos estabelecimentos e nos predios.

5ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve conceder a Manoel Marques de Albuquerque Maranhão a exoneração do lugar de agente pagador do 2º districto das obras publicas, e nomear para substitui lo a Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Communico a Vmc. que nesta data, attendendo ao que requereu André de Abreu Porto, arrematante das obras da ponte do Tabyba, ordenei ao inspector do thesouro provincial que mande adiantar-lhe uma prestação correspondente á primeira parte do valor total da obra, mediante a fiança já prestada e com o juizo da lei.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Mande Vmc. dar passagem nessa estrada de ferro, por conta do ministerio da justiça, com o abate da lei, para a estação de Una, ao alferes Octaviano Alfredo Alves Padilha, que vai render ao alferes Francisco Evaristo de Souza, a quem Vmc. tambem dará passagem daquella estação á das Cinco Pontas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. dar passagem nessa estrada de ferro, por conta do ministerio da justiça, com o abate da lei, para a estação da Escada, a 1 official e 15 praças que o acompanham.

— Igual para Gamelleira, a 10 praças.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a Vmc., para que faça constar ao Barão da Soledade, que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 9 do corrente, declarou competir somente a « Great Western of Brasilian Railway Company Limited » a quem o mesmo barão transferio seus direitos em relação á estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ou á pessoa pela referida companhia legalmente habilitada, solicitar a modificação de qualquer artigo do contrato para a construcção daquella estrada.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, a Moysés Marques de Maria e Modesto Antonio de Maria, que assentaram praça voluntariamente nesta provincia com destino ao 1º batalhão de infantaria.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra, para a côrte, com destino á provincia do Rio Grande do Sul ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, José Felippe do Nascimento, que teve baixa do serviço.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, os recrutas destinados ao exercito, constantes da inclusa relação nominal.

Relação a que se refere a portaria supra :

Antonio Francisco de Lima, Antonio José dos Santos, Antonio Manoel da Silva, Claudino José dos Santos, Cosme Alves Pereira, Francisco Germano da Costa, Felix Gomes da Silva, João Antonio Vieira, João Vicente Correia da Silva, Luiz José da Costa, Manoel Francisco Cavalcante, Manoel Francisco de Souza, Pantaleão José Pereira e Theodoro José de Freitas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam receber a bordo do vapor *Ceará* e conduzir para a côrte, por conta do ministerio da guerra, ao qual vai ser entregue o espolio do finado sentenciado militar Ignacio João Dias.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ceará*, a cinco recrutas da armada que serão remettidos para bordo do mesmo vapor pelo commandante da corveta *Vital de Oliveira*.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Manoel Ferreira da Silva, que vai alli frequentar a escola do tiro.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, a Maria Justina da Conceição, mulher do sentenciado Manoel T. de Almeida, que tambem segue para alli.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Ceará*, Moysés Marques de Maria e Modesto Antonio Maria que se alistaram com destino ao 1º batalhão de infantaria ; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 969.

— Ao mesmo.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 966 e 968, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem transportados para a côrte, no vapor *Ceará*, o 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, Manoel Ferreira da Silva e bem assim o espolio do finado sentenciado militar, Ignacio João Dias.

2.ª secção.

Officio :

— Ao commissario de policia do municipio da Escada. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que nesta data se recommendou ao inspector do thesouro provincial a expedição da conveniente ordem á collectoria desse municipio para pagar a Amaro José da Cruz a importancia por que foi contratada a construcção de 12 barras de madeira para o quartel da guarda local sob o commando de V. S.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector do thesouro provincial. — Communico a V. S, para os fins convenientes, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, por acto de hoje, conceder exoneração do lugar de agente pagador do 2º districto das obras publicas a Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, e nomear para substituil-o a Augusto Cezar Pereira de Mendonça.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, por actos de hoje, aposentar a pedido o 2º official desta secretaria Manoel de Miranda Castro e nomear para este lugar o amanuense da secretaria da instrucção publica bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal. Assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

4ª secção.

Officios :

— Ao inspector geral da instrucção publica. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, por acto de hoje, remover o amanuense dessa secretaria, bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, para o lugar de 2º official do archivo da secretaria da presidencia ; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao vaccinador da villa de Jaboatão. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as laminas de chumbo para envolver as de vidro com lympha vaccinica. conforme solicita V S. em seu officio de 26 de outubro proximo findo.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, por acto de hoje, conceder exoneração do lugar de agente pagador do 2º districto das obras publicas a Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, e nomear para substituil-o a Augusto Cesar Pereira de Mendonça, o que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, e em solução a seu officio de 11 do corrente, n. 362.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hoje datado, no qual participa que o vapor *Ceará* chegado dos portos do norte, seguira para os do sul, amanhã ás 3 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1875.

Bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Requeira o supplicante ao governo imperial.

Antonio de Barros Rego.—O supplicante recorra ao governo imperial.

Antonio Joaquim Machado.—Sim.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Passe portaria, nos termos da lei.

Padre Christovão do Rego Barros.—Ao inspector do thesouro provincial expeço ordem no sentido de ser paga ao supplicante em vista da lei e das ordens desta presidencia, a congrua a que tem direito.

Candido Alfredo d'Amorim Caldas.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—O supplicante já foi relevado da multa.

Fabriciano Napoleão do Rego Barros.—Sim.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Joaquim da Silva Simões.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Desembargador José Nicoláo Regueira Costa.—Encaminhe se.

Joaquim da Silva Simões.—Nesta data mando abonar ao supplicante 2 mezes de soldo.

Joaquim Bazilio Pyrrho —Como requer.

João Francisco Guimarães Junior.—Nesta data mando abonar ao supplicante 2 mezes de soldo.

João Felismino de Lima.—Requeira ao governo imperial, a quem compete resolver sobre o pagamento que pede o supplicante.

João Alves da Costa. – Nesta data mando abonar ao supplicante dous mezes de soldo.

João Soares Monteiro.—Sim

Miguel Joaquim do Rego Barros.—Sim.

Manoel da Rosa e Souza.—Seja entregue, mediante recibo.

Manoel Antonio Ribeiro e Thomaz Lins Soriano. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de abril de 1875.

N. 479.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Francisco da Silva Massangana, como criminoso em Papacaça e Gamelleira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Samuel, escravo de Thereza de Jesus Azevedo, a requerimento do coronel Guilherme Pereira de Azevedo.

A' ordem do de Santo Antonio, Roza Maria da Conceição, por disturbios e Caetano, escravo de Virginio Horacio de Freitas, a requerimento do senhor.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco, escravo do tenente-coronel Alexandrino Martins Correia de Barros, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 28 de abril.

A GREVE dos mineiros do paiz da Galles Meridional, que ante-hontem era considerada como terminada, acaba de recomeçar em vista da formal recusa dos trabalhadores de aceitarem as ultimas condições dos patrões. Vão empregar-se novos esforços para conseguir que os trabalhadores cedam de suas exigencias, visto a racionalidade das offertas dos patrões.

ROMA, 28 de abril.

Acaba de realisar-se, sob os auspicios do Barão Ricasoli, uma reunião dos membros da maioria da Camara dos Deputados, na qual decidio-se appoiar o ministerio.

PARIS, 27 de abril, á tarde.

Os jornaes semi-officiaes desmentem as noticias publicadas por alguns jornaes allemães, de que o governo francez apressa a organisação e mobilisação do exercito ; e declaram que semelhantes noticias são espalhadas expressamente para perturbar os espiritos.

MADRID, 28 de abril.

S. M. o imperador do Brasil foi nomeado membro correspondente da Sociedade de Economia Politica de Madrid.

Hoje deve proceder-se á troca de prisioneiros com os carlistas.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de abril.

Titulos da renda franceza 103 francos e 37 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.

BERLIM, 27 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.

LONDRES, 27 de abril.

As casas bancarias descontaram hoje a 3 %, ou 1/2 %, abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 7/8.

Fundos brasileiros de 5 % a 97.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração ; durante a semana chegaram 1.200 toneladas, e foram entregues 1.300 toneladas, elevando-se o deposito em ser a 7,000 toneladas, sendo 19,000 saccos procedentes do Brasil.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços ; durante a semana importaram se nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde 15.000 toneladas, foram entregues 17,000 toneladas. elevando se o deposito em ser a 139.000 toneladas.

LIVERPOOL, 27 de abril.

Mercado de algodão calmo. e os preços sem alteração ; venderam-se hoje 10,000 fardos. dos quaes 1,100 de procedencia brasileira ; o bom de Pernambuco 8 3/8 d., e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar regular. mantendo se bem os preços ; vendeu-se o carregamento, de Maceió. pelo navio *ROSEHALL*, a 21 sh. pelas 112 libras.

HAVRE, 27 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos. dito dito de Sorocaba 94 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 27 de abril.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

SOUTHAMPTON, 27 de abril.

O paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL, levou £ 5.900 para a America do Sul.

BORDÉOS, 27 de abril.

Chegou hontem á Pauillac o paquete francez *MENDOZA*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, com as malas do Rio da Prata e do Brasil.

MARSELHA, 27 de abril.

Assucar de Pernambuco 27 francos os 50 kilogrs.

LISBOA, 28 de abril.

O paquete inglez *BRITANNIA*, da companhia do Pacifico, em viagem de Bordéos para Calháo e portos intermerdios, tocou hontem aqui e partio hoje.

NEW-YORK, 27 de abril.

Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços ; o do Rio FAIR CARGOES 17 1/4 a 17 1/2, e o GOOD CARGOES 18 a 18 1/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/4 CENTS por libra ; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 5,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 28 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

BAHIA, 28 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 28 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Antonio Paulino, Gomes Parente, Ferreira de Aguiar, Manoel do Rego, Alipio Costa, Alves da Silva, Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Arconcio, Attico Leite, Baptista, Domingos Pinto, Peretti, Firmino de Novaes, Tito de Barros, Ernesto Vieira, Góes Cavalcante, João Barbalho, Lacerda, Nascimento Portella, Dario Cavalcante, J de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Oliveira Andrade, Alvaro Uchôa e Gonçalves Ferreira, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, João Vieira, Gondim, Pinto Pessoa, Caldas Barreto, Cunha Cavalcante, Travassos de Arruda, Olympio Marques, Arruda e Amaral, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do inspector do thesouro provincial e as demonstrações do credito na importancia de 195:625$972, para occorrer as despezas decretadas no orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Do mesmo, remettendo um abaixo assignado de moradores de Canbotinho em que pedem a revogação do art. 1º tit. 4º da lei n. 1,025 de 13 de junho de 1871.—A' commissão de legislação.

Do mesmo, remettendo o balanço e orçamento da camara municipal de Páo d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade da Victoria, pedindo uma quota para ajudar a fundação da nova matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

Petições :

De José Ignacio d'Avila, contratante da obra da assembléa, pedindo para que lhe seja paga a ultima prestação de dez por cento sobre o valor da obra construida.—A' commissão de fazenda e orçamento.

De Hermenegildo Marcelino de Miranda, pedindo que lhe seja concedido a sua aposentadoria nos termos de sua anterior petição.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer :

« A' commissão de negocios de camaras, a quem foi presente a representação de 60 moradores das cabeceiras do rio Ipojuca e suas immediações, pedindo que se lhes conceda permissão para abrir uma feira n'aquella localidade, visto não terem podido obtel-a da camara municipal de Cimbres, considerando que, não obstante ser permittido, segundo o art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, aos que se sentirem aggravados pelas deliberações, accordãos e posturas das camaras, recorrer para as assembléas provinciaes, não pode entretanto esta assembléa tomar conhecimento do presente recurso, visto não estar provado na referida petição que a camara municipal de Cimbres, deixou de attender aos supplicantes, declarando as razões de seu procedimento para poderem ser apreciadas por esta assembléa, é de parecer que se exija dos supplicantes o cumprimento desta formalidade, afim de poder tomar qualquer resolução a respeito.

« Sala das commissões, 15 de abril de 1875.— *Attico Leite.*—Dr. *Manoel do Rego*. »

São lidos, julgados objecto da deliberação e vão a imprimir os seguinte projectos :

« A commissão de obras publicas, tomando conhecimento da petição dos emprezarios do serviço de transporte de cargas nesta cidade, e examinando attentamente os motivos em que assenta a mesma petição, e de parecer que se adopte o seguinte projecto :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a rever o contrato celebrado entre a provincia e companhia Locomotora em 12 de abril de 1872 e fazer as modificações que entender convenientes, ficando este acto dependente do exame e approvação desta assembléa. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 14 de abril de 1875.— *Dario Cavalcante.—Albuquerque Lacerda.* »

« A commissão de petições tomando em consideração o que requer o professor publico da villa do Brejo da Madre de Deus, Manoel Jordão de Vasconcellos, considerando que o supplicante em vista dos attestados medicos que apresenta acha-se impossibilitado de presentemente exercer as funcções de seu magisterio, é de parecer que seja attendido e resolve do modo seguinte :

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica concedida uma licença de um anno com todos os seus vencimentos ao professor publico da villa do Brejo da Madre de Deus, Manoel Jordão de Vasconcellos, para tratar de sua saúde onde bem lhe parecer. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 15 de abril de 1875.— Padre *Tito de Barros.—Marques da Silva*. »

« A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvadas as posturas confeccionadas pela camara municipal de Itambé em 12 de novembro do anno passado, de accordo com o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Ficam approvadas as posturas organisadas pela camara municipal de Itambé, em 12 de novembro do anno passado, com as seguintes emendas :

« Nos arts. 3º, 9º e 17—em vez de cadeia—diga-se—prisão.

« No art. 8º—em vez de lei—diga-se—5$000 de multa.

« No art. 16 supprimam-se as palavras, desde—mencionadas até 1831 — e diga-se — de accordo com o art. 297 do Cod. Crim.

« No art. 19 supprimam-se as palavras desde—onde soffrerá - até o fim do artigo.

« Oo art. 24—em vez de—e soffrerá—diga-se—soffrendo além disso.

« No art. 26—em vez de 2$000 —diga-se 500 réis.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 15 de abril de 1875.— *Attico Leite.*—Dr. *Manoel do Rego*. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a crear um asylo para as crianças desvalidas, ficando este a cargo da Santa Casa de Misericordia.

« Art. 2.º Ao asylo serão recolhidos meninos de um e outro sexo, cujos pais pelo seu estado de pobreza lhes não poderem dar a instrucção precisa.

« Art. 3.º A administração, economia e ensino serão regulados por acto do presidente da provincia, dependente da approvação da assembléa, sem suspensão da execução e aberto o credito preciso para a organisação do instituto.

« Art. 4. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, em 10 de abril de 1875. — *João Barbalho*. »

A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvadas as posturas confeccionadas pela camara municipal de Barreiros, em 9 de abril de 1874, de accordo com o seguinte projecto :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Ficam approvadas as posturas organisadas pela camara municipal de Barreiros, em 9 de abril de 1874, com as seguintes emendas :

No art. 1º § 1º supprima-se 37 kilogrammas, e no § 2º 75 kilogrammas, bem como no art. 8º 21 kilogrammas.

No art. 6º em vez de—tabella annexa—diga-se o que fôr marcado na lei do orçamento municipal.

No art. 7º supprima-se conforme a mesma tabella.

No art. 10. Em vez de—da tabella—diga se da lei do orçamento municipal.

Supprimam-se os arts. 14 e 16. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 16 de abril de 1875. — *Attico Leite.*—Dr. *Manoel do Rego*.

Artigos additivos ás posturas da camara municipal de Barreiros, approvadas em sessão ordinaria do dia 9 de abril de 1874.

Art. 1º As casas de negocios deste municipio serão obrigadas a aferir os ternos de pesos e medidas mencionadas nos paragraphos seguintes :

§ 1º As que tiverem mais de 200$ de fundo e não fizerem uso de balança grande ou decimal, terão : 3 ternos de medidas para liquidos, sendo de 4 decalitros até 2 litros cada um ; 2 ditos de ditos para seccos, sendo cada um de um a dez litros ; um dito de pesos de 50 grammas até 15 kilogrammas (37 kilogrammas).

§ 2º As que tiverem o mesmo fundo, mas que usem de balanças grandes ou decimal, terão as mesmas medidas do paragrapho antecedente e um terno de pesos de 50 grammas até 20 kilogrammas (75 kilogrammas). Os infractores pagarão a multa de 10$, ficando todavia sujeitos a aferição.

Art. 2º Os preços das aferições serão regulados pela tabella annexa.

Art. 3º O aferidor fará gratuitamente a aferição dos pesos e medidas que tenham de ser fornecidos pela camara para os mercados publicos do municipio.

Art. 4º O porteiro será obrigado pela limpeza e conservação dos padrões da camara, percebendo uma gratificação de 20$ annual.

Art. 5º O aferidor terá a seu cargo 1 livro, aberto, numerado e rubricado pelo presidente da camara, para nelle registrar as aferições que fizer.

Art. 6º Todo e qualquer estabelecimento deste municipio é sujeito a tirar licença da camara, pagando cada um o imposto que lhe é relativo conforme a tabella annexa. Os infracteres pagarão a multa de 5$.

Art. 7º Serão igualmente obrigados a tirar licença, conforme a mesma tabella :

§ 1º As barcaças e canôas que navegarem nos portos deste municipio.

§ 2º As officinas de qualquer especie.

Art. 8º Todos os marchantes deste municipio serão obrigados a aferir um balança pequena e um terno de pesos de um a dez kilogrammas : (21 kilogrammas) os infaactores pagarão a multa de 5$000.

Art. 9.º Nenhum marchante poderá permittir que outrem mate gado para o consumo sobre sua licença : os infractores pagarão a multa de 5$.

Art. 10. As licenças para edificação ficam de ora em diante sujeitas ao imposto constante da tabella ; e só poderão ser concedidas pela camara, ou pelo presidente e secretario, quando não esteja esta reunida.

Art. 11. O secretario terá a seu cargo um livro aberto, numerado e rubricado pelo presidente da camara, para nelle registrar as licenças concedidas.

Art. 12. Fica de ora em diante prohibido a todo e qualquer estabelecimento, á excepção das boticas, conservar-se aberto nos domingos e dias santificados, do meio dia em dianta, bem como não se poderá carregar e nem descarregar barcaças nos mencionados dias : os infractores pagarão a multa de 10$.

Art. 13. O fiscal sahirá em correcção ao menos uma vez por semana.

Tabella dos impostos creados pelos presentes artigos additivos.

Art. 14. Licença para fabrica de polvora ou fogo artificial	30$000
Idem para soltar fogo de vista	10$000
Idem para soltar fogo do ar	5$000
Idem para curral de pescaria	8$000
Idem para cambôa	5$000
Idem para edificar casas	2$000
Idem para talhar carne em açougue publico	4$000
Idem idem para açougue particular	8$000
Idem para alambique de cobre	10$000
Idem para dito de fundo somente de cobre	5$000
Idem para dito todo de barro	3$000
Idem para armazem de compra de assucar	4$000
Idem para qualquer officina	4$000
Idem para barcaças	10$000
Idem para pequenas canôas	2$000
Idem para trapiches de recolher assucar ou outro qualquer genero	5$000
Idem para cocheiras	5$000
Art. 15. Por um terno de medidas para liquidos	1$500
Por um dito de ditos para seccos	1$500
Idem idem metro	2$000
Idem idem balança grande	2$000
Idem idem dita decimal	3$000
Idem idem dita pequena	1$000
Idem idem dita para grammos	$500
Idem cada kilogrammo	$080

Art. 16. Fica em vigor a tabella anterior, na parte em que não foi alterada pela presente.

Art. 17. São revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara municipal de Barreiros, em sessão ordinaria do dia 10 de abril de 1874.—*Joaquim dos Santos Diniz*, pro-presidente.—*André de Souza Estevão.—João Lins de Barros de Santos.—Dario Augusto da Silva.—Manoel Leitão Correia de Jesus.*

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Art. unico.—Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria nesta provincia, uma do sexo feminino no povoado de S. Seraphim, do termo de Flores, e outra do sexo masculino em Santa Cruz, do termo do Triumpho ; revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 8 de abril de 1875.— *Attico Leite.—Arconcio Pereira da Silva.* »

Entra em discussão e é sem debate approvada a redacção das posturas da camara municipal do Bom Conselho, que havia ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

ORDEM DO DIA.

São approvadas sem debate as emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 14 de 1874, concedendo duas loterias de 120.000$ cada uma em beneficio das obras da matriz da freguezia de Maranguape.

O projecto, assim emendado, é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 37 deste anno, approvando o contrato celebrado pela presidencia da provincia com a companhia Ferro Carril.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA, obtendo a palavra pela ordem, mostra a conveniencia que ha de discutir-se o projecto de que se trata, quando estiver presente o membro da commissão de obras publicas, que o assignou com restricções.

O SR. PRESIDENTE explica a razão por que submetteu o projecto á discussão, e trava-se uma questão de ordem, no qual tomam parte os Srs. Gaspar de Drummond, Dario Cavalcante e Nascimento Portella, que se declara satisfeito com as explicações dadas.

Prosegue a discussão do projecto.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Sr. presidente, é lamentavel a ausencia do membro da commissão, que com restricção assignou este parecer. Deveria elle ter feito estudo da materia, sobre que versa o parecer que discutimos ; deveria ter examinado a lei, que autorisou a innovação do contrato...

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—E' a mais ampla possivel.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—... a lei, que autorisou a innovação do contrato, os termos des-

ta; teria naturalmente confrontado as clausulas do novo com as daquelles a que se refere a lei; teria naturalmente estudado o novo contrato, dependente da approvação da assembléa provincial, e visto se houve ou não excesso de poder no uso da attribuição conferida pela lei citada neste parecer.

Isto não pode ser feito em um momento, precisa de reflexão, de estudo, que, nem fiz, nem posso fazer agora. Entretanto comprehendo a necessidade da discussão, e somente para provocal-a, para dar lugar a que cada um dos nobres deputados, que porventura tenham feito estudo da materia debaixo de cada um dos pontos, que acabei de indicar, manifeste seu juizo a respeito, pedi a palavra fazendo um esforço sobre mim proprio, para procurar investigar quaes são as restricções, com que o nobre deputado assignou este projecto.

O Sr. Dario Cavalcante:—Meramente accidentaes disse me elle.

O Sr. Nascimento Portella:—Diz o nobre membro da commissão que as restricções são meramente accidentaes, e que o nobre deputado, que assignou com restricções, isto mesmo lhe declarara. Sem que eu pretenda contestar a asserção, que o nobre deputado faz, isto não conclue que o meu espirito seja chamado a reflectir sobre as restricções, com que foi assignado este projecto.

Quaes, accidentaes ou substanciaes, podiam ter sido as restricções ou motivos, que actuaram no espirito do nobre membro da commissão? Me quer parecer que, se porventura o nobre membro da commissão, que assignou o projecto com restricções, entendesse ter havido excesso de poder, devia dizel-o com toda a franqueza.

O Sr. Gomes Parente:—O acto não está em discussão.

O Sr. Nascimento Portella:—Se porventura entendesse que as clausulas do contrato não são dignas de aceitação, corria-lhe a obrigação de indicar aquella ou aquellas merecedoras de modificação.

Se, portanto, a restricção não respeita ao acto, ou ao poder com que o acto foi praticado, se parece não poder respeitar as clausulas, que o acto encerra, ou as condições exaradas no contrato, sou eu forçado a concluir, que algum outro motivo devia ter determinado essas restricções.

Qual elle seja? A competencia da assembléa provincial para approvar ou não o contrato? Seria isto o que pareceu accidental?

Os nobres membros da commissão, que tiveram occasião de ouvir o seu digno collega, podem mais do que eu, porque não o ouvi a respeito, expender a assembléa provincial quaes os pontos de divergencia, em que com elle estiveram e, por consequencia, os motivos, porque foi elle forçado a assignar o projecto com restrições, para que assim possamos nós conhecer quaes as razões, procedentes ou não, porque assignou com restricções.

Por mais esforços que faça, o meu espirito não pode chegar a comprehender bem as restricções, uma vez que se diz versarem sobre pontos accidentaes; attribuo antes, não só á competencia, como ao acto em si: ha de ser antes o reconhecimento da não competencia da assembléa provincial, por não ter esta que interferir neste acto, por não estar sujeito á sua approvação; mas pode ser que eu esteja enganado que não fosse este motivo.

E, uma vez que assim estou usando da palavra para provocar a discussão, investigar os motivos ou fundamentos da restricção de voto, seja-me permittido aproveitar a occasião, e ver se posso considerar a questão por uma outra phase, de modo a tornar o debate mais amplo e não restricto aos pontos indicados.

O art. 56 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874 assim se expressa: (Lê).

«O presidente da provincia fica autorisado a tornar effectivas as concessões feitas á companhia Ferro Carril, no contrato celebrado em 30 de outubro de 1873, a innovar os contratos primitivos da mesma companhia e a estabelecer ramaes e novas linhas nos termos em que julgar mais convenientes.»

Eis aqui o pensamento da assembléa expressado nesta disposição; eis aqui o circulo traçado ao executor da lei, e alem do qual não podia ir.

«Tornar effectivas as concessões feitas á companhia no contrato de 21 de outubro de 1873.»

Foram tornadas effectivas essas concessões? Não nos diz o parecer.

«Innovar os contratos primitivos da mesma companhia.»

Desde que se tornaram effectivas as concessões do contrato de 21 de outubro de 1873, fez se a innovação nos contratos primitivos, anteriores a esse de 1873?

«Estabelecer ramaes e novas linhas, nos termos em que julgar mais convenientes.»

Ha novas linhas, alem dessas consignadas no contrato de outubro de 1873?

Eis os pontos que cumpre averiguar.

Alem disto, ha mais alguma cousa, que não esteja neste artigo?

No contrato ha alguma outra idéa extranha á cada uma destas tres, que ficam ditas e que se acham contidas no art. 56?

O Sr. F. de Figueirôa:—Penso que não.

O Sr. Nascimento Portella:—Tornar effectivas as concessões feitas no contrato de 1873, primeira idéa; innovar os contratos primitivos, anteriores aos de 1873, segunda idéa; estabelecer ramaes e novas linhas nos termos, que julgar mais convenientes, terceira idéa.

O Sr. F. de Figueirôa:—*Nós temos que julgar mais convenientes*: esta expressão refere-se tambem ás outras duas partes do artigo.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu fui o primeiro a declarar que não tinha feito estudo da materia, que, somente por força da necessidade da occasião, para que o debate se estabelecesse, e para que, ao mesmo tempo, podesse ser conhecido o pensamento, com que foi assignado com restricção este projecto, foi que pedi a palavra. Estou, portanto, firmando terreno, porque me parece que a assembléa tem necessidade de ser esclarecida, se é que cada um dos nobres deputados já o não esta.

Eu sou o primeiro a confessar que não o estou, e por precisar de esclarecer-me, é que provoco a discussão, mostrando os pontos, em que principalmente convem que o debate seja feito.

O Sr. F. de Figueirôa:—O que eu quiz firmar foi que esse final do artigo da lei se refere tambem ás duas primeiras idéas, mencionadas pelo nobre deputado.

O Sr. Nascimento Portella:—Creio que o nobre deputado neste momento não me prestou aquella attenção que costumo merecer-lhe.

O Sr. F. de Figueirôa:—Póde ser que seja defeito da minha intelligencia, mas prestei lhe toda a attenção

O Sr. Nascimento Portella:—Quero dizer que a disposição lida contem tres idéas: tornar effectivas as condições do contrato de 1873, innovar os contratos primitivos, e estabelecer novos ramaes e novas linhas. Pergunto á nobre commissão: foi isto satisfeito?

O Sr. Dario Cavalcante:—São idéas, que se contem no contrato.

O Sr. Nascimento Portella:—No novo contrato, que a nobre commissão propõe que seja approvado, foi contemplada cada uma destas idéas?

O Sr. Dario Cavalcante:—Sim, senhor.

O Sr. Nascimento Portella:—Em outros termos: foram mantidas as concessões do contrato de 1873, foram innovados os contratos anteriores a este, estabeleceram se novos ramaes e novas linhas? E' este o ponto, que cumpre discutir.

Ou haverá alguma idéa não contida no art. 56, e que por ventura tenha sido incluida no contrato, que a nobre commissão propõe que se approve.

O Sr. Dario Cavalcante:—O que está no contrato acha-se comprehendido na lei.

O Sr. Nascimento Portella:—Creio que não é estranha á assembléa provincial a grave questão do privilegio. Lembra-me de que ainda o anno passado foi aqui muito debatida essa questão, que não teve ainda solução definitiva da assembléa, da concessão ou não do privilegio, de ter ou não a companhia—Ferro Carril—privilegio dado pela assembléa provincial, unica competente para fazel-o.

Porventura no contrato, cuja approvação se propõe, está disposto que a companhia terá privilegio?

O Sr. F. de Figueirôa:—Está com certeza.

O Sr. Nascimento Portella:—Tenho idéa, pela leitura que fiz ao ser publicado o contrato no *Diario de Pernambuco*, (tenho idéa, não posso affirmar), de que está consagrado o privilegio, creio que por 48 annos.

Pergunto á commissão: a concessão do privilegio, exarada no contrato, decorre da autorisação contida no art. 56 da lei, ou é estranha á essa autorisação? E' um ponto que me parece de maxima importancia para ser elucidado perante a assembléa, porque se de feito no contrato está consignado o privilegio, e, se esta idéa não se contem no art. 56, de que decorre a autorisação para a celebração do mesmo contrato, me parece que a assembléa tem de resolver a questão de dever ou não ser consignado o privilegio, privilegio de que não cogitou o art. 56 da lei do anno passado.

O Sr. Dario Cavalcante:—Decorre do espirito da lei que creou a empreza.

O Sr. F. de Figueiroa:—E mesmo do art. 56, quando diz—nos termos, em que julgar mais convenientes.

O Sr. Nascimento Portella:—Decorre das leis anteriores, diz o nobre membro da commissão; decorre do art. 56, diz o honrado secretario.

O Sr. F. de Figueiroa:—De uma e de outra cousa.

O Sr. Nascimento Portella:—Tomarei em consideração uma e outra proposição.

Quanto á primeira, que decorre das leis anteriores, creio que o debate, ainda o anno passado havido, não deixou elucidado este ponto.

Quanto á segunda, creio que o art. 56 é tão claro que, por mais repetidas vezes que o leia, não posso nelle enchergar a idéa de um privilegio. Vou lê-lo para que o nobre deputado o tenha bem presente neste momento, em que me acaba de dar um aparte.

O Sr. F. de Figueiroa:—Eu já o tenho lido mais de cincoenta vezes.

O Sr. Nascimento Portella (depois de ler o artigo):—O nobre deputado diz que nos termos, em que julgar mais convenientes—está contida a idéa do privilegio.

O Sr. F. de Figueiroa:—Isto quer dizer nos—termos, em que o presidente quizer innovar o contrato.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu faço da intelligencia do nobre deputado um conceito muito differente d'aquelle, a que se prestaria neste momento a sua proposição....

O Sr. F. de Figueiroa:—Póde ser erro de intelligencia, mas é como eu o entendo.

O Sr. Nascimento Portella:—.....porque a expressão—nos termos, em que julgar mais convenientes,—quer dizer—estabelecer linhas e ramaes nos termos, em que julgar mais convenientes, mas não se póde entender que nesta expressão esteja o poder ou a faculdade de dar privilegio.

O Sr. F. de Figueiroa:—O presidente foi autorisado a innovar o contrato nos termos em que julgasse mais convenientes.

O Sr. Nascimento Portella:—Perdôe-me, ha um equivoco da parte do nobre deputado. Se a lei se houvesse assim expressado, certamente que o nobre deputado teria razão; seria isso uma interpretação mais ampla, um pouco mais livre. Mas veja o nobre deputado que a expressão—nos termos, que julgar mais convenientes—segue-se a estabelecer ramaes e novas linhas; logo é restricta ao estabelecimento de ramaes e á collocação de novas linhas; não póde, por consequencia, ser extendida ao que se pode considerar pensamento capital, á outorga, á concessão de privilegio.

Respondidas assim as duas proposições contidas nos apartes, dados pelos nobres deputados, e a que não podia deixar de dar resposta neste momento, aguardo a demonstração que o primeiro tem a fazer, em vista da lei, que diz-nos existir, no sentido de outorgar á companhia um privilegio.

O Sr. F. de Figueiroa:—Eu pela minha parte aguardo-me para a segunda discussão. Na primeira, de conformidade com o regimento, só se aprecia a utilidade e a conveniencia publica da medida. Creio que isto é incontestavel.

O Sr. Nascimento Portella:—Vê V. Exc., Sr. presidente! Neste momento chamo em meu auxilio a sua esclarecida attenção, para que veja como o espirito do nobre deputado labora em um engano.

E' na primeira discussão que se examina a utilidade ou não utilidade do projecto. Se nada ha de novo no contrato, o projecto não tem razão de ser, não precisa da approvação da assembléa provincial, está nos termos do art. 56, é o mesmo contrato de 1873, nada tem de novo, a assembléa não tem de intervir.

O Sr. Dario Cavalcante:—Mas, dizia eu, que decorria das leis anteriores....

O Sr. Nascimento Portella:—Isto já é questão vencida. Agora trata-se da competencia, da opportunidade de apreciar-se o projecto em primeira discussão.

Esta apreciação não podemos fazer em segunda discussão. Na segunda discussão temos a restricta obrigação de ver as clausulas contidas no contrato e confronta las com as dos contratos anterior e primitivos, para ver quaes devem ser mantidas, e quaes devem ser modificadas. Isto é o que cumpre fazer na segunda discussão, não se o pode fazer na primeira. Na primeira discussão deve se ver se é ou não util o projecto, se ha ou não utilidade da sua existencia.

Se nada ha de novo no contrato, não sei a que vem a approvação da assembléa; mas, se alguma ha de novo, então é preciso ver o que de novo foi feito, se nos termos da autorisação [illegible] por mero arbitrio da administração, para a assembléa ou manter o acto, ou recusar-lhe approvação. E' por isso que eu ainda insisto em pensar que nesta primeira discussão é que temos opportunidade para examinar esta materia.

Sinto não ter previsto que o debate seria aberto nas condições em que foi. Não sabia, nem podia suppor, que o membro da commissão, que assignou com restricções, não estaria aqui presente para dizer-nos as razões do seu voto restrictivo. Era a elle, que estudou a questão, que cabia expender o seu pensamento. O que eu digo é o que me occorre neste momento; são considerações talvez fóra de proposito, talvez pouco procedentes, mas, em todo o caso, me parece que dão motivo para um debate mais esclarecido.

Sr. presidente, não quero por mais tempo roubar a attenção da assembléa. Disse o que de prompto me occorreu, e aguardo as informações, que os nobres deputados tenham de prestar-me, afim de esclarecer o meu espirito e poder habilitar-me a votar nesta materia.

Mas neste momento, e antes que me sente, occorre-me que já um outro parecer da mesma commissão foi assignado com restricções; creio eu, não estava presente.

O Sr. F. de Figueiroa:—Parecer, não, senhor.

O Sr. Nascimento Portella:—Creio ter lido nas discussões da assembléa que um parecer foi apresentado e assignado com restricções por parte d'um dos membros da commissão.

O Sr. Manoel do Rego:—O Sr Ratis.

O Sr. Ratis e Silva:—Assignei-me vencido.

O Sr. F. de Figueiroa:—Não era parecer.

O Sr. Nascimento Portella:—Não vem agora a pêllo examinar se era ou não parecer; mas houve a exhibição do pensamento d'um dos membros da commissão, em sentido contrario ao projecto, que se discute. Nada, portanto, mais natural do que, uma vez que não se acha presente o membro da actual commissão, que assignou com restricções, o outro, que foi da mesma commissão, que teve occasião de examinar como esse, e apreciar os contratos, suas clausulas e os contratos primitivos, emfim, tudo quanto se refere á materia em discussão; nada mais natural, digo, de que o nobre deputado tome parte na discussão, e expenda-nos o seu pensamento. Elle, que foi membro da commissão, que estudou a materia, está no caso de informar-nos a respeito. Quando outro resultado não podesse trazer o pouco que acabo de dizer, ao menos deu lugar á provocação que faço, para que o membro, que foi, da commissão, tome parte no debate, dê-nos suas informações, habilite-nos, emfim, para votar sobre uma materia, que, me parece, não pode deixar de ser considerada importante.

(*Continuar-se-ha*)

Errata

Na integra da sessão de 14, publicada hontem, escapou o seguinte engano: a redacção que foi approvada é do projecto n. 37 do anno passado e não deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem não funccionou por falta de numero.

Commissario de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi nomeado o capitão João Francisco Hemeterio Portella, commissario de policia do municipio de Panellas, vago por não ter aceitado o lugar João Luiz Ribeiro de Farias.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon, collector provincial no municipio de Panellas, vago pelo fallecimento do serventuario.

Asylo de alienados. — Damos em seguida mais donativos para as obras desse estabelecimento:

«Exm Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Com o presente officio, entregamos a V. Exc. a quantia de 417$000, offerecida pelos accionistas do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, constantes da relação junta, para as obras do asylo de alienados. Expressamos á V. Exc. nossos sentimentos de muita consideração.—*João Ignacio de Medeiros Rego.—Domingos Affonso Nery Ferreira.*»

Visconde de Camaragibe	50$000
Barão de Muribeca	50$000
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	20$000
Barão da Soledade	50$000
Viuva de José Pires Ferreira	30$000
José João de Amorim	100$000
Manoel da Silva Santos	17$000
Domingos Affonso Nery Ferreira	50$000
João Ignacio de Medeiros Rego	50$000
	417$000

«Gabinete da presidencia de Pernambuco em 27 de abril de 1875.—Illms. Srs. commendadores João Ignacio de Medeiros Rego e coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.—Accusando recebida a quantia de 417$000, offerecida para as obras do hospicio de alienados, por Ss. Ss. e outros accionistas do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, constantes da relação que acompanhou a carta de Ss. Ss., desta data, agradeço profundamente tão importante e generosa offerta; e rogo a Ss. Ss. se dignem aceitar e transmittir áquelles distinctos cavalheiros a sincera manifestação de meu reconhecimento. Sou com perfeita estima e distincta consideração.—De Ss. Ss.—Amigo attencioso e criado, *Henrique Pereira de Lucena.*»

Jerusalém.—Em nossa 8ª pagina abrimos hoje espaço á transcripção de um bello artigo do *Journal des Debats*, de Paris, traduzido pela *Reforma*, do Rio de Janeiro, sobre o importante livro que o illustrado monsenhor J. Pinto de Campos escreveu depois de sua peregrinação aos Santos Lugares. Assim fazendo, recommendámos aos leitores essa prova de apreço dada no estrangeiro ao trabalho de um escriptor brasileiro.

Anniversarios.—Completa hoje 57 annos de idade o imperador da Russia.

— Amanhã é o dia do 21º anniversario da inauguração da primeira estrada de ferro no Brasil, a de Mauá, hoje denominada de Pedro II, na côrte do imperio.

Jury do Recife.—Effectuou-se hontem a installação da segunda sessão do corrente anno, achando-se preparados 16 processos, em que são réos:

Manoel Lopes Vidal, Francisco Neves dos Santos, Affonso Ribeiro de Lima, Arminia Maria da Conceição, Roberto, escravo, José Vicente de Castro, e Domingos, escravo; pronunciados no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Gomes da Silva Amorim, no art. 192 do mesmo codigo.

Justino Francisco Ribeiro e Feliciano, escravo, no art. 193 combinado com o 134 do mesmo.

José Gomes Ribeiro, no art. 19 da lei de 2 de novembro de 1871.

Francisco Antonio Gonçalves, no art. 269 combinado com o 274 do mesmo codigo criminal.

Francisco de Paula Rosario, Severino José Telles, Antonio José Rodrigues Onça, Francisco Dias Ribeiro e João Capistrano Ventura, pronunciados no art. 205.

Caetana Maria da Conceição, Manoel Guilherme da Silva e Manoel Rufino Antonio Praxedes no art. 201 do referido codigo criminal.

Sendo adiantada a hora, adiou-se para hoje a continuação da sessão, na qual será submettido a julgamento o réo Francisco Antonio Gonçalves.

Alforria.—Procedendo-se no dia 27 do corrente, na casa de residencia do Sr. Dr. Candido Freire, juiz de orphãos do termo do Cabo, á avaliação dos bens deixados por D. Anna Theodora da Conceição, os herdeiros presentes, José Pereira da Cunha, Joaquim Pereira da Cunha e Antonio Henriques Teixeira Marinho, deliberaram requerer para que a escrava de nome Joanna, preta, com 73 annos de idade, depois de avaliada, fosse o seu valor encravado proporcionalmente em seus quinhões hereditarios, o que foi deferido por aquella autoridade, ficando desta forma alforriada a referida escrava.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Keller & C.	4:0 0$000
José Maria Palmeira	1:000$000
Gomes de Mattos & Irmãos	784$040
Gustavo da Silva Autunes	700$000
Julio Cesar Paes Barreto	486$400
Dias Fernandes & Irmão	479$310
J. A. de Oliveira Lima	474$000
Fraga & Rocha	400$000
José J. Fernandes & Irmão	291$000
Manoel dos Santos Villaça	237$270
Manoel Alves de Souza	231$730

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	107:700$000
Bahia	9:303$140
Rio de Janeiro	160:340$950

sendo desta ultima quantia, 100:000$ para o thesouro nacional.

Escravos. — De nossa praça levou o vapor *Pará* 31 escravos.

Vapor Bahia. - Deve chegar ao nosso porto até 3 de maio, procedente do norte do imperio.

— **Vapor Pirapama.** — Chegou hontem do Piauhy pelas escalas esse vapor, da companhia pernambucana, nada adiantando em noticias ás que recebemos pelo *Pará*.

Goyanna.—Desta cidade escreve nosso correspondente o seguinte:

«Occupações em que estive empenhado desde os fins de março até agora, desviaram me da obrigação de remetter-lhe a ultima missiva daquelle mez e a primeira do corrente.

«Esta, com quanto não tenha ido no dia em que se findou a quinzena, vai agora, narrando todos os factos aqui occorridos desde o principio deste mez até hoje.

«Seria mais conveniente que a respectiva remessa houvesse sido feita no dia proprio, isto é, no dia 15; mas, em vista da razão acima expendida, unica que póde motivar o commettimento daquella falta, supponho que fico perfeitamente justicado.

«A remessa da presente missiva, porém, deve ser sobre modo agradavel pelos muitos e importantes factos que ella contem.

«A respeito de paz e tranquillidade não vamos bem. A respeito de força publica sufficiente, para a policia de uma cidade grande e populosa como esta, tem-me feito apprehensivo sobre se em nosso paiz se procura ou não cercar o cidadão daquellas garantias á que elle tem o mais incontestavel direito.

«Assim, estamos nós, os habitantes da grande e populosa cidade de Goyanna entregues, pode-se dizer, aos nossos proprios recursos, vendo á cada momento o assalto á nossa honra, á nossa propriedade e á nossa vida, sem uma medida repressiva, sem a menor garantia; porque, embora as autoridades tenham os mais ardentes desejos de prevenir os diversos factos que costumam dar-se nas condições em que nos achamos, lutam com invenciveis difficuldades pela falta do elemento mais forte de que podem precisar em taes occasiões, como seja a força publica.

«Não é possivel, ainda mesmo em meio d'uma população a mais pacifica, onde não haja força sufficiente de que possa dispor a autoridade, que se deixem de dar os factos que adiante vou referir, occorridos aqui ultimamente e devidos, á meu ver á falta de força que sentimos, pois apenas somos garantidos por 10 praças do corpo de policia aqui destacadas, no numero das quaes se contam algumas que, na cidade, não podem offerecer as garantias que eram para desejar.

«Não conto e nem posso contar com os bisonhos e mal amanhados soldados, denominadas da guarda local, porque o que se tem dado revela em certo modo que essa força publica tem pouca significação, ao menos por emquanto, e que, á menos que não haja mais cuidado na sua composição, difficilmente se conseguirá fazel-a prestar se aos fins para que foi creada.

«Sei que deve haver quem não se satisfaça muito com esta minha franqueza, mais entendo que devo dizer a verdade tal, qual ella se manifesta aos olhos de todos, principalmente quando do contrario poderia resultar para nós um grande mal como ha de resultar incontestavelmente com a continuação deste estado de cousas.

«Alem dos factos aqui dados e de que já tive occasião de dar-lhe noticia, tem se ultimamente reproduzido outros que bem deixam ver o pouco prestimo dos taes bisonhos que se chamam *guarda locaes*.

«No sabbado passado, 17 do corrente, seriam 7 horas da noite, um individuo chegando á cavallo á porta do estabelecimento de fazendas de Eustaquio Constancio Redivivo Junior, á rua do Meio, desta cidade, desfechou um tiro para dentro do estabelecimento, de que resultou ser ferido um dos caixeiros, conseguindo o malfeitor evadir-se apezar de diversas pessoas o haverem perseguido; a vantagem de se achar elle a cavallo deu lugar a que não podesse ser preso.

«No correr desta semana dous roubos foram praticados no meio desta cidade; um no estabelecimento de molhados dos Srs. Francisco Alves de Souza & Filho, á rua do Padre Reinaldo, e outro no do Sr. Francisco José da Costa, ao largo de Portas de Roma. Ambos tiveram lugar na mesma noite.

«Os larapios, subindo por detraz da casa em que se acha o estabelecimento dos Srs. Alves & Filho, destelharam-na, desceram, suppõe-se que em cordas, e tentaram forçar pelo lado de dentro as portas, o que não poderam conseguir pela resistencia que nellas encontraram. Sendo muito unidos os caibros do telhado, por onde tornaram a sahir, não poderam levar genero algum, contentando-se com uns 16$000 em cobre pouco mais ou, menos que ahi haviam ficado.

«Acredita se que, em consequencia de não terem elles conseguido seu intento, foram ter á casa do Sr. Costa, onde, forçando pela rua uma das portas, poderam entrar e abrir pelo lado de dentro a outra porta que não offerecia segurança alguma. Ahi encheram-se, pois levaram cerca de uns... 400$000 ou 500$000 em generos, que até hoje não poderam ainda ser pilhados.

«Quem conhece a localidade destas duas casas, e sabe quão proximas estão ellas do quartel da guarda local, ha de admirar-se de que a ousadia tenha chegado a este ponto.

«Tal é o respeito que inspiram esses guardas locaes, a que o vulgo muito chistosamente denomina de *guardas deslocados*.

«A autoridade competente procede ás diligencias da lei, nas quaes ainda nada póde conseguir.

«Um facto, que nos é extremamente lamentavel, deu-se hoje aqui por occasião de uma diligencia effectuada a mandado do tenente delegado de policia.

«Constando a esta autoridade que em certa casa, na estrada de Frecheiras, achava se homisiado um celebre criminoso de morte, de nome Joaquim Piancó, pronunciado na provincia da Parahyba, e que contra este havia mandado de prisão expedido, fez para alli seguir uma força de 18 praças ao mando do sargento da guarda local.

«Cercada a casa, esperava-se o clarear do dia para ter lugar a diligencia com as formalidades da lei, quando, por acaso, o official de justiça Fausto da Silva Thaumaturgo, chegando-se a umas bananeiras que alli ha, vio correr de dentro um vulto; seriam 5 horas da manhã.

«O official gritou para a força que o ajudassem e atirou-se sobre o vulto, que suppõe-se ter sido o proprio individuo procurado, lutou com elle, conseguindo ainda dar-lhe uma quéda sem que a força o auxiliasse, e eis senão quando recebeu com sorpreza e á queima-roupa um tiro de pistola sobre o rosto, que o atirou por terra todo banhado em sangue: o sargento *da guarda local* commandante da força *que talvez não tivesse nascido para taes divertimentos*, deixou-se ficar immovel diante do horrendo quadro que presenceiava, no que foi imitado pelas *18 praças* que o acompanhavam.

«O que é verdade é que, segundo tenho ouvido dizer, o assassino zombou de todos elles, desafiando-os a que se aproximassem e depois, muito tranquillamente, deu de gambias e foi-se.....

«E' ao que estamos expostos com a *respeitavel* força que aqui temos para nos garantir. Por este e outros factos pode-se muito bem avaliar o nosso estado melindroso a respeito de segurança individual.

«Já ia-me escapando um outro facto não menos notavel.

«Nas diligencias procedidas pelo delegado relativamente ao roubo de Costa, foram umas 6 praças da guarda local buscar um individuo que mora para os lados da matança. Chegados á casa que lhes foi indicada pararam á porta; de repente saltou de dentro um individuo com uma faca de ponta e correu atraz de um dos taes soldados, tentando matal o e logrando evadir-se sem que ao menos os outros auxiliassem ou defendessem o companheiro e tratassem de perseguir o criminoso. Vá vendo se tenho ou não razão.

«A verdade é que o pobre official Fausto ahi está em risco de vida, pois não sei se poderá fazer-se-lhe a extracção da bala ou chumbo em vista do melindroso estado em que elle se acha e da grande inflammação que atacou-lhe todo o rosto,

«O delegado tem-se mostrado incansavel nas diligencias relativas a todos estes factos, e bem assim os Drs. juiz de direito e juiz municipal que muito o tem auxiliado.

«No dia 12 do corrente deu a alma ao Creador, em virtude de padecimentos proprios da avançada idade em que se achava, a Exm. Sra. D. Francisca Theodora da Cunha Rego, viuva do tenente-coronel José Correia de Oliveira Andrade e irmã do nosso sempre lembrado amigo o finado Barão de Goyanna.

«Senhora de raras virtudes, soube sempre dar mostras d'um coração bemfazejo, e em prova disto ahi está o seu testamento, em que, á excepção de uns oito escravos legados a alguns de seus afilhados, deixou livres os demais que possuia em numero talvez de vinte.

«No dia 14 teve lugar a audiencia geral de correição (abertura) feita pelo digno Dr. juiz de direito que prosegue nos respectivos trabalhos.

«Hoje rendeu tambem a alma ao Creador a professora publica de uma das cadeiras d'esta cidade, D. Maria Adelaide de Barros e Silva, victima de uma congestão cerebral quasi fulminante.

«O nosso estado de salubridade não é lisongeiro. Grassa uma molestia, sem caracter assustador, é verdade, mas que se manifesta por fortes defluxos e febres ligeiras, que se tem denominado de—*quebra kilos*.

«Até a seguinte.»

Acudam!—Os moradores das ruas proximas da fortaleza das Cinco Pontas acham-se quasi que impossibilitados de sahir á rua, tão grande é a quantidade d'agua ahi agglomerada com as ultimas chuvas. Pedem-nos para chamar para isso a attenção do respectivo fiscal.

Mez de Maria.—Começam amanhã os actos preparatorios para a devoção do mez de Maria, nas igrejas em que se celebrarem esses exercicios devotos.

Medico.—Acaba de chegar da provincia do Amazonas, onde exerceu por alguns annos diversos cargos de nomeação do governo, o Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, que, consta-nos, brevemente abrirá o seu escriptorio medico.

Propagadora da instrucção publica da freguezia de S. José. — Hoje, ás 6 horas da tarde, reune se o conselho desta sociedade, á rua do Paço da Patria n. 22.

Liquidação de fazendas.—No armazem n. 59 da rua Duque de Caxias, liquidam se fazendas modernas, por preços muito commodos, taes como chitas e lãs a 200 e 320 rs., e cambraias a 250 rs. o covado. O estabelecimento acha-se sempre aberto até ás 9 horas da noite.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Raymundo M. Vianna, Isabel Lucia da Silva, alferes Francisco Marques de Oliveira Brito, sua mulher e 3 filhos, C. Neate, A. H. Carling, J. P. Vander Muller, B. D. Gould, Clotilde Cantanhede, Honorato (escravo) e Bernardo José Couto.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Barão de Mensejana e 1 criado, Dr. Ernesto Francisco Lima Santos, sua senhora, 2 filhos, 1 criado e 2 escravos, Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, Joaquim S. Porto, Antonio R. Mendes, Antonio Facanha e 1 criado, Minervindo Joaquim Dias, Manoel L. do Nascimento, Francisco J. da Motta, Candida Pereira de Oliveira, José Joaquim A. Machado, Manoel Maria V. França, 1 criado e 2 escravos, Manoel da Cruz, Antonio D. C. de Medeiros, José A. da Costa Medeiros, Rufino de Mattos, João Severiano C. Barbosa e 1 criado, Jose Manoel P. Pacheco, Manoel Seve Filho e 2 criados, Urbano Joaquim de L. Barata, Miguel José da Costa, Isabel S. de Souza e 1 neto, Joaquim Ignacio Pereira e 2 escravos, Manoel Gomes da Costa e 4 escravos a entregar.

— Sahiram para o Porto na barca portugueza *Josephina*, 21 colonos italianos.

Leilões.—Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá grande leilão de moveis, objectos de brilhante, ouro e prata, chapéos, miudezas, cavallos, vaccas, quinquilharias e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos baratos, ainda mesmo que chova.

— Hoje, 29, effectua o agente Pinto o leilão de diversas obras sobre direito civil, publico, internacional e administrativo, sobre sciencias, litteratura e historia, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de detenção.—Movimento do dia 27 de abril de 1875:

Existiam presos 354, entraram 5, sahiram 8, existem 351.

A saber:

Nacionaes 261, mulheres 17, estrangeiros 30, escravos 38, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 274.

A saber:

Sãos 260, enfermos 14.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Nery dos Santos, febre.

Duarte José Bezerra, idem.

José Lourenço de Souza, idem.

Teve alta:

Cornelio T. d'Amorim Souza.

Loteria.—A que se acha á venda é a 144.ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que corre no dia 4.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 27 de abril.

Angelica Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; aseite.

Maria da Penha, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; ictericia.

Rosa Maria do Sacramento, parda, Rio Grande do Norte, Boa-Vista, hospital Pedro II; ferimento penetrante no pulmão direito.

Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.

Joaquim de Sant'Anna, preto, Minas, 75 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea choleriforme.

Emilio Costa, branco, Terra-Nova, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Feippe, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; pneumonia.

Constantino Barbosa da Costa, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Augusta, branca, Pernambuco, 2 annos e 5 mezes, S. José; febre typhoide.

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, Recife; convulsões.

Manoel Romualdo dos Santos, branco, Alagoas, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital dos Lazaros; elephantiase.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José; entero colite aguda.

João Ferreira de Albuquerque, preto, Africa, 85 annos, solteiro, Boa Vista. asylo; diarrhea.

Guilherme João Bilerr, preto, Africa, 81 annos; viuvo, Boa-Vista, asylo; anazarca.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Loyo Junior, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Rego Barros e Cunha Guimarães, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do advogado, informando uma petição de Paulino Herculano de Figueiredo.— Indeferio-se a petição.

Do engenheiro, informando um requerimento de Vicente Ribeiro Pontes, com despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando a camara informar. – Que seja devolvido o requerimento com a informação por copia.

Do mesmo, informando uma petição de Manoel Albino de Amorim. –Indeferio-se a petição.

Do mesmo, informando a petição de José Joaquim dos Santos.—Concedeu-se, assignando termo.

Do mesmo, informando um requerimento de Antonio Francisco Martins, thesoureiro da irmandade das Almas do Recife.—Concedeu-se, assignando termo.

Do mesmo, dando informações que lhe foram pedidas, com relação ao requerimento de Bento Joaquim Gomes, arrematante dos concertos e aterros da ponte do Luca.— Mandou-se pagar.

Do procurador, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes do 1º a 30 do corrente.—Ao archivo.

Do mesmo, dizendo que Elesbão Joaquim Dias, e seu fiador não pagaram uma letra que se venceu no dia 3 do corrente; bem como Julio Coriolano Dias, inquilino das casas ns. 8 e 10 da praça da Independencia, deve 5 mezes de aluguel.—Ao advogado para promover a respectiva acção.

Do contador, informando a petição do Dr. juiz de direito da 2ª vara, Pedro Camello Pessoa.—Passe mandado.

Do mesmo, informando sobre o pedido de pagamento de custas devidas ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel.—Passe mandado.

Do mesmo, participando que da quota votada para obras novas, inclusive os juros de imprestimo contrahido para o mercado publico, apenas resta a quantia de 16$, tendo de pagar a 6ª prestação de juros a vencer-se em 3 de abril vindouro, na importancia de 1:200$, e bem assim o terceiro juro da 3ª prestação, na importancia de 2:000$, tambem a vencer-se em 29 de maio vindouro.— Peça se ao Exm. presidente autorisação para despender-se a quantia de 4:000$000.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo uma nota dos cadaveres depositados na capella dáquelle estabelecimento, durante o anno proximo passado.—A quem pedio.

Do mesmo, remettendo a relação dos cadaveres depositados e da cêra arrecadada no cemiterio durante a semana proxima finda.—Ao procurador.

Do mesmo, remettendo a relação dos cadaveres depositados e da cêra arrecadada na semana decorrida de 16 a 20 do corrente.— Ao procurador.

Do mesmo, participando que a cumieira de uma das casas onde funcciona a repartição daquelle estabelecimento, acha-se em estado de desabar por terem apodrecido as extremidades.—A' commissão do cemiterio.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando que no dia 27 do corrente multou a Manoel Joaquim de Souza & C., na quantia de 6$, por terem o seu estabelecimento da rua do Imperador n. 5, aberto depois de 2 horas da tarde.—Ao procurador.

Do mesmo, remettendo os segundos termos de multa imposta a Manoel Martins Fiuza, e o mestre pedreiro Manoel Borges de Souza, por infracção das posturas.—Ao procurador.

Do mesmo, informando que o telheiro existente no caes 22 de Novembro, pertence ao Dr. Felippe Lopes Netto, que se acha actualmente na Europa, e que o mesmo telheiro, mora um homem aleijado por consentimento do proprietario.— A quem pedio.

Do fiscal da freguezia da Boa Vista, informando uma petição de Joaquim Coelho de Almeida.—Deferio-se a petição.

Foi apresentado um requerimento de Maria Eugenia da Cruz Brito, no qual a mesma pede para ser feito o lançamento do estabelecimento de fabrica de cigarros n. 21, sita á rua larga do Rosario, em nome de seu filho Antonio Francisco da Cruz.—Deferio se a petição, votando contra o Sr. Cunha Guimarães.

Foi indeferido o requerimento de Carvalho & Freitas, adiado na sessão anterior, votando a favor os Srs. Neves, Loyo Junior e Dr. Pitanga.

Foi apresentada a seguinte proposta:

Como membro da commissão de policia, e conhecedor do estado dos cofres desta municipalidade, que não dá lugar a despezas, proponho que seja reduzido o ordenado do porteiro ao que já havia sido marcado na sessão anterior de 22 do corrente.

Paço da camara municipal, 31 de março de 1875.—*Theodoro Silva.*

Requeiro mais que a gratificação dos guardas seja unicamente para quando estiverem em exercicio.

Recife, 31 de março de 1875.—*Theodoro Silva.*—Approvado; votando contra os Srs. Gameiro e Dr. Pitanga.

Requeiro que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, para que chame a attenção do director das obras publicas para o estado lamentavel, em que está o passeio do lado do sul da ponte 7 de Setembro.

Paço da camara municipal, 31 de março de 1875.—*Bellarmino do Rego Barros.*—Approvado.

Requeiro que com toda a urgencia se represente a assembléa provincial a não admittir que talhem nos açougues publicos e particulares, homens escravos, visto que já não funccionam em virtude dos arts. 229 e 230 das posturas approvadas em 28 de junho de 1873. Tornando se a admissão dos escravos prejudicial ao bom regimen dos talhos, e mesmo estando quasi a funccionar o novo mercado publico, não será bom estarem talhando carne homens escravos quando o proprio governo tem recommendado a prohibição dos escravos talharem nos estabelecimentos publicos.

Paço da camara municipal em sessão de 31 de março de 1875.—*João da Cunha Soares Guimarães.*—Approvado; votando contra o Sr. presidente da camara e Loyo Junior.

Depois da leitura e approvação da acta compareceram os Srs. Drs. Pitanga e Moscoso, e tendo-se retirado o Sr. Cesario de Mello, por incommodado, compareceu o Sr. Neves.

Foram despachadas as petições seguintes:

Bento Joaquim Gomes, Belmiro José Ferreira, Florencio Rodrigues de Miranda Franco (2), bacharel Felix Figueirôa de Faria, Francisco Gomes Parente, Francisco Gonçalves Torres, Francisco José Leite, Guilherme Augusto de Athayde, Ignacio Ferreira Guimarães, José Joaquim dos Santos, José Antonio Domingos de Figueiredo, José Cordeiro do Rego Pontes, Joaquim Felippe da Costa, João Lortet, Joaquim Fernandes dos Santos, João da Silva Regadas, Joaquim Coelho de Almeida, João Domingos dos Passos, Josepha Philomena Ferreira, Jacintho da Silva Farias, José Bernardino Alves, Luiz Eduardo Hollanda, Luiz Puech, monsenhor Francisco Muniz Tavares, Marcelino José Gonçalves da Fonte (2), Maria Ignacia da Paz, Manoel Firmino Ferreira, Manoel Albino de Amorim, Manoel Joaquim Silveira, Maria Eugenia da Cruz Brito, Oliveira & Praxedes, Rahul Faustino Ferreira Lima.

Pelo Sr. Dr. Pitanga, foi apresentado um projecto de regulamento para as aferições, acerca do qual a camara resolveu que fosse distribuido por copia pelos Srs. vereadores; bem como o regulamento e posturas de 11 de julho de 1874, relativos ao mesmo objecto.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão as tres horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Declaro em tempo, que em vez do Sr. Gameiro, votou contra a proposta de reducção do ordenado do porteiro o Sr. Cunha Guimarães.

Eu, Francisco Augusto de Castro, secretario, fiz a declaração.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—pro presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Cesario de Mello.—Bellarmino do Rego Barros.*—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José da Silva Loyo Junior.—João da Cunha Soares Guimarães.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1875.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

III

Decidamente o autor dos artigos a que respondemos tem a bôssa da contradicção.

Começa por accusar o presidente da provincia de ter se mostrado por demais rigoroso com os professores e logo depois declara-o deixando-os permanecer fóra do exercicio de suas cadeiras, mandando lhes pagar vencimentos, etc.

E o leitor que quizer dar credito ao articulista ha de se ver embaraçado, visto que não só elle não especifica os factos e as pessoas, permanece sempre no vago e indeterminado, mas ainda escreve em um artigo o contrario do que vai dizer no outro!

Ainda bem....

Outro capitulo de accusação é o não ter havido concurso, havendo cadeiras vagas: Sua Exc. *prohibira* os concursos.

Não ha tal: o presidente da provincia estava autorisado a crear e supprimir cadeiras de ensino publico primario, e entre as que teriam de ser (e depois foram) supprimidas contavam-se cadeiras vagas.

Como ordenar se procedesse a concurso para prove-las?

Só depois de concluidos os trabalhos relativos á suppressão e creação de cadeiras é que se deveria preencher as que viessem a ficar vagas, pois que a lei mandava aproveitar os serviços dos professores cujas cadeiras houvessem sido supprimidas.

Temos por cousa certa, se S. Exc. houvesse mandado proceder ao concurso, o articulista bradaria contra isso e diria que era para arranjo de afilhados, como diz que era para commodo de protegidos que não houve o concurso!

«E sob futeis pretextos deixou de sanccionar uma lei que creava escolas de reconhecida utilidade.»

Quaes teem sido esses *futeis* pretextos é o que se não declara, e é bem facil censurar assim. Entretanto, o exame desses motivos seria indispensavel para dar fundamento á censura.

O art. 28 da lei n. 1,124 dava ao presidente da provincia a faculdade de, precedendo as informações necessarias, supprimir cadeiras e crear as que fossem julgadas necessarias.

E, tendo elle essa autorisação legal, não podia sanccionar uma lei que creava um numero avultado de cadeiras, ao passo que se o tinha autorisado a fazer por si essa creação, estudando as condições e necessidades das differentes localidades da provincia relativamente ao ensino, população escolar, onus resultante do augmento de escolas, etc.

Incumbido de alterar, mantidas certas bases, o systema da administração do ensino, encarregado de uma reforma geral no serviço da instrucção e armado da faculdade de crear, remover e extinguir escolas, segundo as conveniencias daquelle serviço, não deveria aceitar um acto que poderia embaraçar a execução do referido art. 28 da lei n. 1,124.

A execução desse artigo dependia como temos dito, de estudos das circumstancias dos districtos litterarios relativos ao ensino, exame de reclamações, por muitos feitas, de creação de cadeiras, informações minuciosas a tal respeito e sobre a conveniencia de transferir-se algumas escolas para lugares mais favoraveis á frequencia dos alumnos.

Quem sabe para quantas das localidades onde a lei não sanccionada estabelecia cadeiras não conviria antes remover, em vez de crear algumas escolas?

Antes de posto em execução aquelle artigo da lei citada, não era possivel estabelecer-se a creação de escolas em *certos e determinados* lugares.

Portanto, bem avisado andou o presidente da provincia, tanto mais é certo que ia crear, como creou, as cadeiras que eram necessarias e que as forças dos cofres publicos na occasião comportavam.

E releva dizer que, se com um maior numero dellas S. Exc. não dotou a provincia, foi por deficiencia de quota, que se não votou em lei, para isso, assim como tambem se não votara para as cadeiras de cuja creação tratava a lei não sanccionada, tendo S. Exc. se servido tão sómente da verba resultante da suppressão quellas.

Onde, pois, os *futeis pretextos*? Na mente do articulista *in malitiâ sua*, não lhe occorrendo, na occasião em que escreveu, aquella sua lembrança de que a verdade, por mais que façam contra ella, afinal *irradiará brilhante e fugaz.*

O terceiro e quarto dos artigos que apreciamos, publicados na *Provincia* ns. 522 e 525, occupam-se das modificações propostas á assembléa provincial pelo presidente da provincia para serem feitas na lei n. 1,124, e da elaboração da outra lei (n. 1,143) em que foram consagradas essas modificações.

Em vez de passarmos logo ao exame do que nesses artigos se contém, faremos antes e em duas palavras o historico dessa proposta de retoque na lei n. 1124.

A commissão incumbida pelo presidente da provincia de organisar os regulamentos daquella lei, tratara do regulamento de ensino primario e ao confecciona-lo sentira-n'a peiada por disposições que impediram-se de consagrar medidas na altura das necessidades do ensino publico e que contribuiriam melhor para o seu desenvolvimento.

Teve, por isso, de apartar-se um pouco das bases consignadas na autorisação concedida ao presidente da provincia para a reforma, e parece podia faze-lo até certo ponto e sem prejuizo das idéas capitaes da reforma autorisada, desde que os regulamentos teriam de ser submettidos á approvação da assembléa.

Passando a repartição da instrucção publica a ser dirigida pelo Sr. João Barbalho, este por sua vez manifestou se contra as restricções daquella lei, seus defeitos e lacunas, que, em sua opinião, deveriam desapparecer para que se podesse organisar uma reforma mais completa, mais ampla e mais adiantada.

No relatorio que em 31 de janeiro de 1874 apresentou esse funccionario ao presidente da provincia, acham-se expendidas suas idéas relativamente á reforma, e ahi se lê um exame critico, se bem que rapido, das disposições da lei n. 1,124, carecedoras de emendas.

Em presença desses juizos, S. Exc., ligando lhes a devida importancia, expoz, em sua falla dirigida á assembléa, os inconvenientes da execução da lei tal qual se achava e ponderoulhe a necessidade das modificações e retoques convenientes.

Era isso não só um direito seu, como executor, mas ainda um dever mesmo.

A reforma do ensino era a mais momentosa, a mais difficil e mais importante das que lhe haviam sido incumbidas; e os grandes interesses e as magnas esperanças que se ligavam a essa reforma pediam para ella o mais serio cuidado, a mais pausada circumspecção, e o mais severo estudo.

S. Exc. não podia proseguir nos trabalhos da reorganisação do ensino desde que juizos tão competentes se manifestavam contra certas disposições da lei que autorisava.

Quem não tiver proposito de censurar a todo transe reconhecerá quanto razoavel é o que dizemos.

Houve até muito escrupulo da parte de S. Exc., que podendo aceitar o regulamento da commissão com as alterações nelle propostas e apresental-o á assembléa para que esta o approvasse, caso de approvação o julgasse marecedor (como a principio pretendera) considerou, e com acerto, que mais conveniente fôra pedir bases mais largas, para adoptar não só as alterações propostas no projecto de regulamento da commissão, mas tambem outras providencias necessarias.

Diz, porém, o autor dos artigos: que a lei não foi executada *por não ter ensanchas para se encaixar* nos regulamentos tudo o que S. Exc. queria, e accrescenta que a commissão não quiz ac-

ceitar insinuações no sentido de adoptar outras disposições que não as da lei e as que dessas decorriam.

A primeira parte, a primeira razão já apreciamos, mostrando a contradicção em que cahio o articulista, pois declara que a lei foi extorquida sob a pressão de ameaças e promessas, pelo que seria irrisorio que não contivesse o que o presidente tinha imposto.

E procurando cuidadosamente nos artigos de que tratamos quaes seriam essas disposições que S. Exc. tinha tamanho interesse de *encaixar* nos regulamentos, apenas encontramos no IV o que se segue :

Que S. Exc. queria tirar desforra de professores, cujas idéas eram assás livres e se haviam manifestado contra actos da presidencia;

Que tinha de dar cadeiras a professoras que haviam perdido as em que fôram providas ;

Que pretendia retirar do professorato os homens de côr;

E' o caso do *ridiculus mus!*

Ha censuras tão pouco sensatas que redundam em elogio !

Que desforra, que restituição de cadeiras, que exclusão de homens de côr foram essas ?

Nem a ultima lei (n. 1,143 deu mais arbitrio ao presidente contra os professores, e não havia que vingar delles, que nem ao menos se distinguiram como opposicionistas (pois a este ponto parece encaminhar-se a intenção do articulista.)

Nem S. Exc. tinha que restituir cadeiras: antes S. Exc. foi o proprio que declarou vagas cadeiras em cujo exercicio não haviam tirado professoras que as haviam tirado em concurso, mas que nunca dellas tomaram contas.

Nem essa miseravel intriga de exclusão de homens de côr era cousa que o articulista, escrevesse, se acaso a paixão o tivesse deixado reflectir um pouco !

Sim, ha censuras tão insensatas que redundam em elogio do censurado !

Quanto ao não ter a commissão aceito insinuações de innovar contra o prescripto na lei, e ter declarado *verbalmente* que a presidencia *claudicaria a lei (!)* se se apartasse das bases nella marcadas,—ha aqui inepcia e falsidade.

Inepcia, porque S. Exc. não tinha que impor nem receber imposições de uma commissão, alias respeitavel, a quem incumbira de organisar um *projecto* de regulamento, projecto que poderia aceitar tal qual, ou fazer lhe as modificações que julgasse convenientes, ou ainda rejeitar, se assim lhe parecesse !

Falsidade, porque tal insinuação não se deu nem tal declaração ou exprobação da commissão ; e o articulista por saber disso e que diz que a declaração foi *verbal* (que é para não se lhe pedir a prova.)

Pois, saiba, se é que o ignora, que aquelle projecto entregue a S. Exc. pelo digno relator da commissão, aparta-se, em varios pontos, das bases estatuidas na lei n. 1,124, em virtude da qual elle iria ser expedido.

E' assim que entre outras cousas o projecto da commissão admittia ao provimento de cadeiras do sexo masculino as pessoas do sexo feminino (art. 76.) o que exorbitava das bases da lei !

E' assim que o projecto autorisava o contrato com qualquer individuo que se submettesse á prova de capacidade para o ensino nos lugares onde fossem supprimidas as escolas publicas e não houvesse-as particulares (art. 47)

E essa idéa de contrato não estava na citada lei !

E' assim que o projecto exigia como sendo condição para o professor poder ser declarado vitalicio o não ter sido elle punido com multas. suspensão ou remoção (art 93) e a lei exigia pura e simplesmente o exercicio durante 5 annos !

E em mais algumas o regulamento da commissão *claudicou a lei,* no entender e na expressão do articulista.

E se este disse que a verdade sempre *irradiará brilhante e fugaz,* esperamos, fazendo ponto por hoje aqui ; vela *brilhar irradiante,* não fugaz e intermittente, qual relampago ou explosão de polvora, mas *derramando seus raios sobre todos e espancando as trevas accumuladas pelo odio e pela inveja.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A mesa regedora da irmandade de Senhor Bom Jesus dos Martyrios, tendo de fazer no dia 3 de maio vindouro, pelas quatro horas da tarde, a benção solemne de seu padroeiro, e escolheu em mesa regedora para padrinhos do acto do mesmo Senhor, as pessoas já officiadas, abaixo assignadas:

Presidente Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Chefe de policia Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Commandante das armas Manoel da Cunha Wanderley Lins.
Chefe de divisão Mamede Simões.
Commendador José da Silva Loyo.
Commendador José João de Amorim.
Commendador João Ignacio Rego Medeiros.
Inspector da alfandega Pedro Lopes Rodrigues.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Commendador Antonio Marques Amorim.
Coronel João de Souza Fagundes.
Coronel Bello.
Coronel José Basilio Pyrrho.
Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Juiz de direito Dr. Quintino José de Miranda.
Promotor publico Dr. Oliveira Fonceca.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
José Candido de Moraes.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.
Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscozo.
Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscozo.
Administrador do correio Affonso do Rego Barros.
Thesoureiro da alfandega Modesto do Rego Baptista.
Antonio da Silva Girio.
Joaquim Teixeira Bastos.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Felix Gomes Coimbra.
Joaquim Dias Fernandes.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Commendador João da Cunha Magalhães.
Bento José de Macedo Poças.

Madrinhas.

As Exmas. Sras. :
Baroneza da Victoria.
D. Maria Felicia de Araujo e Silva, esposa do Sr. Felix Pereira da Silva.
D. Esmenia Ayres Cardoso.
Filha do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal.
Esposa do Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal. Seve.
Esposa do Sr. Lourenço da Cunha Ribeiro Oliveira.
D. Maria, filha do Dr. Vicente Pereira do Rego.
Esposa do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Filha do Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

Eleição da mesa regedora, devotos e devotas que teem de festejar a Excelsa Senhora do Bom-Parto, em Olinda, no anno de 1875 á 1876.

Juiz por eleição.
Manoel Izidro Gomes do Nascimento.
Escrivão por eleição.
Sevirino Gomes da Silva.
Procuradores.
Ulysses Quintiliano de Carvalho.
Silvestre Antonio de Oliveira.
Mesarios.
Manoel Francisco Ribeiro.
Adelino Antonio da Silva Guimarães.
Antonio Urbano Tavares da Costa.
Antonio Jacomo da Costa.
Antonio Pereira de Baduem.
Januario Francisco de Paula.
João Baptista de Souza Pinto.
Joaquim Candido de Sant'Anna.
Albino Francisco das Chagas.
Thesoureiro.
Praxedes Gomes da Silva Simões.
Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Adelaide, esposa do Sr. João Canuto de Sant'Anna.
Escrivã por eleição.
A Exma. Sra. D. Guilhermina Carolina Nunes da Silva.
Juizes por devoção.
Os Illms. Srs. :
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. José Domingues da Silva.
Tenente José Carlos do Rego Valença.
Capitão Candido Eustaquio Cesar de Mello.
Tenente Florencio Domingues da Silva.
Tenente Marcolino Lopes Catão.
José Raymundo da Natividade Saldanha.
Francisco Paulo José Gomes.
João Pereira dos Santos Farofa.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras :
D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque.
D. Joaquina Olympia Domingues da Silva.
D. Felicidade Amelia do Bomfim Peixe.
D. Adulcia, esposa do Sr. Cicero Brasileiro de Mello.
D. Carlota Augusta Rodrigues de Souza.
D. Ignez Pessoa do Rego Monteiro.
D. Amelia Augusta de Souza Magalhães.
D. Leonor Euclides.
D. Esmenia Lopes de Almeida.
Escrivães por devoção.
Os Illms. Srs. :
Alferes José Luiz Gonzaga da Silveira.
Professor Vindimal Ribeiro Soares.
Joaquim Reinaldo Barreiros.
Francisco José Baptista.
Pedro Marques da Fonseca.
Luiz da Motta e Silva.
José Candido Sarpa.
Francisco Pedro d'Avinceila.
Epiphanio de França Mello.
Joaquim José da Azevedo.
Escrivãs por devoção.
As Exmas. Sras. :
D. Maria Henriqueta de Oliveira Matta.
D. Rosa Candida Penna.
D. Francisca da Silva Ramos Neves.
D. Zeonilia Correia Lima de Sá Leitão.
D. Rosa Virginia Cesar da Fonceca.
D. Luiza Baptista de Figueirêdo.
D. Constancia de Oliveira Mello França.
D. Maria Joaquina de Oliveira Miranda.
D. Leonor Euclides Correia Lima.
D. Anna Cavalcante de Albuquerque.
D. Anna Cesar Cavalcante Marques.
D. Ermina Mafra.
D. Philadelpha de Paula Lopes.
D. Anna Guilhermina de Macedo.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs :
Francisco Melchisedeque da Silva Machado.
Bellarmino Francisco de Souza.
Candido Guedes Alcoforado.
Joaquim Constancio da Silva.
Antonio Pereira da Silva.
Padre Valeriano de Almeida Correia.
Silvano Candido Ribeiro.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Francisco Gonçalves Netto.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras. :
D. Joanna Cavalcante de Albuquerque.
D. Angelica Evangelista Correia.
D. Carolina Augusta Moreira.
D. Francisca Carolina Pontes Tasso.
D. Florinda de Figueirêdo Marroquim.
D. Senhorinha Martha Eufemia.
D. Umbelina da Silva Simões.
D. Maria de Celestina da Paixão.
D. Rita Cassia de Lima.
D. Jesuina, esposa do Sr. Dr. João Raymundo Pereira da Silva.
D. Francisca das Chagas de Jesus Lins.
D. Maria da Conceição Pinto da Silveira.
D. Julia, filha do Illm. Sr. José Gonçalves de Oliveira.
D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom-Parto, em Olinda, em 2 de fevereiro de 1875.
Conego *Manoel José Martins Alves de Carvalho.*
Encarregado da freguezia.

Comarca de Santo Antão.

VICTORIA, 17 DE ABRIL DE 1875.
TERCEIRO ANNO.

Entra hoje o *Municipio* para o terceiro anno de existencia.

E' arrostando todos os tropeços que ainda vamos continuar em a nossa gloriosa carreira no vasto campo do jornalismo. E' confiado na generosidade do illustrado publico victoriense, que levamos avante a nossa ardua e dispendiosa empreza.

No nosso tirocinio temos soffrido uma guerra mordaz e infame de inimigos pequeninos e desdenhaveis; porém, temos despresado quasi sempre essa guerra, e marchamos com passos firmes e resolutos no nosso glorioso caminho encetado.

Inimigos perversos tem procurado fazer naufragar a nossa não — o *Municipio,* porém, homens dignos, caracteres distinctos nos hão estendido a mão e dito : caminhai, levai a vossa cruz ao Calvario, despresai as murmurações dos zoilos e segui !

Bem a nosso pezar temos entretido polemicas com os nossos collegas desta cidade, porém os nossos illustrados assignantes teem testemunhado a fórma indigna porque havemos sido provocados. O que fazer em taes emergencias ? Despresar, não é possivel, porque então elles se tornariam mais audazes; discutir no mesmo terreno da infamia, tambem é inexequivel, porque nos tornaria pugnaz como elles. O unico meio é o que havemos lançado mão, respondendo a calumniosos artigos com a verdade, os insultos e improperios, com phrases decentes embora que energicas.

Apezar de toda a guerra que temos soffrido, ella não nos tem enleiado a marcha No longo espaço de dous annos que nos ostentamos na imprensa, temos procurado elevar o nosso obscuro periodico, não só fazendo nelle publicar artigos de interesse geral, como tambem havemos dado maiores proporções em o seu formato.

Em abril de 1873 apparecemos na arena jornalistica, tendo o nosso semanario um formato pequeno, em julho do mesmo anno augmentamo-lhe o formato, em janeiro de 1874 ainda fizemos o mesmo, e em janeiro deste anno, ainda conseguimos collocar em cada pagina do *Municipio* mais uma columna, e temos presentemente a idéa de fazel-o publicar duas vezes por semana.

Não encaramos sacrificios para darmos importancia á nossa folha ; havemos de ir marchando em progresso, escudados nos valiosos auxilios de nossos distinctos assignantes.

Nos diz a consciencia que temos cumprido religiosamente o nosso programma. Como orgão do potentoso partido conservador victoriense, temos procurado o defender e proclamar as suas patrioticas idéas e principios. Como victoriense, temo-nos esforçado em advogar os interesses, o bem, o progresso e a educação moral e intellectual dos nossos communicipes.

As nossas idéas, os nossos intuitos são bem conhecidos, por isso prescindimos de fazer uma analyse completa.

Consignamos aqui um voto de sincera gratidão a todos os nossos distinctos assignantes, que nos tem com generosidade protegido, assignando o nosso jornal, e a todos pedimos encarecidamente que continuem a amparar nos, que havemos de ir avante, que havemos de chegar ao nosso fim ambicionado.

Esperamos tudo dos bons victorienses.

Um signal de agradecimento ás illustradas redacções que nos teem mimoseado com os seus jornaes ; um fraternal abraço aos distinctos e illustrados collegas que nos ha dispensado elogios, nos dirigindo palavras eloquentes e cheias de uma verdadeira animação.

Um signal de depreso e compaixão aos nossos inimigos.

Venham as auras suaves da paz e concordia, e o anjo da felicidade e da alegria bafejar o terceiro anno do humilde—*Municipio.*

(Do *Municipio*).

Ao Exm. presidente da provincia e á Illm.ª camara municipal.

Dissemos hontem que os marchantes desta cidade, pretendiam reunir-se em sociedade em conta de participação para impor o preço das carnes verdes. E' isso não mais supposição e sim uma realidade como passamos a demonstrar.

Hontem ás 5 horas da tarde, teve lugar em um sobrado da rua do Rangel a reunião annunciada, e ahi fez-se a projectada sociedade, cujo capital subio em subscripção a 40:000$000 ! ! !

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, da camara municipal e a de quem mais cumpre velar pelo cumprimento da lei.

Justus.

Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco.*— Tendo V. S. por informações que lhe deram, noticiado na *Revista* de 23 do corrente, que eu castigara immoderadamente uma das minhas alumnas; cumpre-me contestar a informação dada a V. S, publicando o attestado infra do Illm. Sr. Dr. delegado litterario que acerca desse facto procedeu á mais minuciosa averiguação.

Recife, 28 de abril de 1875.
A professora publica,
Amelia de Santa Rosa.

Illm. Sr. Dr. delegado litterario de Santo Antonio.—Amelia de Santa Rosa, professora da 5ª escola publica deste districto, requer a V. S. que se digne de attestar o que lhe constou, depois das informações que procedeu acerca da imputação que lhe foi feita no *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente, bem como qual tem sido o procedimento da supplicante como professora. Nestes termos —Pede a V. S. deferimento—E R M. Recife, 28 de abril de 1875.—*Amelia de Santa Rosa.*

Attesto que, tendo procedido á minuciosa investigação sobre a imputação, feita á supplicante, de infligir castigo immoderado a uma sua alumna, verifiquei que não só não fôra immoderado esse castigo, como que a supplicante o applicara depois de reiterados pedidos da mãi da mesma alumna. Não julgando, entretanto, regular a intelligencia dada pela supplicante ao art. 41 n. 5º do regulamento das escolas quanto aos castigos infligidos a [illegible] devia proceder em casos taes, não consentindo a sua applicação na escola, mas na casa paterna e sob a responsabilidade legal e moral dos mesmos pais. Quanto ao 2º quesito attesto que a supplicante, como professora, é digna de elogios pela dedicação e pela fórma com que cumpre os seus deveres; sendo que a sua escola é a mais frequentada deste districto. Freguezia de Santo Antonio, 28 de abril de 1875.—*Marques da Silva.*

N. 432.—Enfermidade sem nome.

Milhares de pessoas padecem, as quaes não têm nenhuma molestia especifica. No entretanto sentem-se apathicas, insensiveis e indifferentes, comem sem vontade, dormem sem o desejado descanço e no todo sentem-se miseravelmente desvalidas sem causa plausivel.

A causa apparente de tudo isto provém d'uma retardada digestão, do estado semi, tórpico do figado, da inactividade dos intestinos. Afim de se restituirem os orgãos inertes á um estado de salutifera actividade, não teem mais do que lançarem mão das pilulas assucaradas de Bristol. O Dr. Benjamin Wallis, de Bonon, é de opinião que « não ha nada que com ellas se possa comparar, para os casos onde ha falta de energia vital no estomago e suas dependencias, e onde existe uma debilidade geral e depressão apparente sem comtudo apresentar uma distincta fórma de molestia qualquer. »

Todos os que padecem de prostração physica acompanhada de abatimento do espirito, acharão que as pilulas assucaradas de Bristol lhes servirão de immenso beneficio.

Como se acham mettidas dentro de frasquinhos de vidro, ellas conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deverá ser usada conjunctamente com as pilulas.

Igreja de Nossa Senhora da Penha.

Tendo de ser collocada no dia 2 de maio proximo ás 3 horas da tarde, a cruz destinada á sumptuosa igreja de Nossa Senhora da Penha e desejando que este acto seja revestido de toda solemnidade, o padre prefeito da Penha convida além dos devotos bemfeitores que concorreram para a factura da dita cruz, os que serão avisados por cartas para servirem de paranymphos e paranymphas, e todo o religioso povo pernambucano, pois a obra grandiosa que está se fazendo é delle.

A benção effectuar-se-ha na igreja provisoria, e depois será a dita cruz collocada sobre um carro decentemente ornado, e levada processionalmente para a rua d'Assumpção até o lugar do seu destino; será precedida de um andor de Nossa Senhora da Penha, carregado pelas meninas vestidas de branco. Uma guarda de honra acompanhará a procissão, tocando a musica durante o acto.

Assim como pede aos Illms. Srs. juizes das irmandades se dignem mandar repicar na occasião em que será collocada a cruz no seu lugar.

Fr. Venancio.

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia,* o director da *Correspondencia Parisiense,* tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir á as sessões dassembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.
Manny Dubois.

Santissima Trindade
Collegio francez para meninas
DIRECTORA
D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.
Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.
Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.
Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.
20—RUA DOS COELHOS—20

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 28 de abril de 1875.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão da provincia sem inspecção — 7$300 por 15 kilos.
Algodão de Penedo sem inspecção — 7$350 por 15 kilos, hontem.
Assucar — de Maceió 2$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 4 0|0 e 5 0|0, hontem.
Assucar bruto bom — 1$650 por 15 kilos.
Apolices da divida publica — de 6 0|0 ao anno, 1:032$000.
Cambio sobre Londres — a 110 d|. da data 26 3|4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito — a 90 d|v. 26 7|8 e 26 3|4, do banco, e bancario 26 1|2 d. por 1$000.
Dito sobre dito — a 90 d|v. 26 5|8 d. por 1$000.
Dito sobre dito á vista — 26 1|4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 3 d|v. 366 rs. o franco, do banco e bancario.
Cambio sobre Lisboa — a 60 d|v. 102 0|0 de premio.
Dito sobre dito — a 8 d|v. 104 0|0 de premio.
Desconto de letras — 12 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	748:034$654
Idem do dia 28	19:998$811
	768.033$465

Descarregam hoje 29 de abril de 1875
Patacho allemão — *Emma Zalcke* — mercadorias para alfandega.
Lugre allemão — *Hans* — mercadorias para alfandega.
Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Patacho hollandez — *Sympathie* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Hiate nacional *Pensamento,* entrado do Rio Grande do Sul em 27 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C, manifestou :
Graixa em bexiga 4,815 kilos.
Xarque 136,000 kilos á ordem.

Barca sueca *Amazonas,* entrada de Cardiff em 28 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou :
Carvão de pedra 489 toneladas aos consignatarios :

Vapor nacional *Pirapama,* entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :
Barricas abatidas 26 amarrados a Costa & C.
Cera de carnauba 5 saccos á ordem, 2 a S. Leitão & Irmãos. Courinho 2 amarrados aos mesmos. Couros salgados 7 aos mesmos, 104 a Fernandes & Irmão. Cylindro 1 a José Jacome Tasso.
Esteiras de palha de carnauba 200 á ordem.
Gomma 2 saccos a Gonçalves & Irmão.
Penna de ema 1 caixa a Sá, Leitão & Irmão.
Queijos 1 caixa aos mesmos.
Sola 181 meios a Moraes & Irmão, 500 a Gomes de Mattos Irmão, 6 a Sá Leitão & Irmão, 2 amarrados á ordem.
Velas de cera de carnauba 2 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Alice,* para Liverpool, carregaram : Borstelman & C. 209 fardos com 38,291 kilos de algodão ; P. Simões & C. 2 ditos com 200 ditos de planta.
— No navio inglez *Warrior,* para Liverpool, carregou : J. R. A. da Silva 405 saccas com 31,730 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Linda,* para Lisboa, carregaram : J. J. G. Beltrão & Filho 670 molhos com 3,680 kilos de sola.
— Na galera portugueza *America,* para Liverpool, carregaram : F. Cascão & Filho 100 saccas com 6,971 kilos de algodão ; F. da Costa & C. 179 ditas com 13,573 ditos de dito.
— Na barca portugueza *Pereira Borges,* para Lisboa, carregaram : Silva Guimarães & C. 50 barris com 5,100 kilos de mel.
— No patacho americano *Joanna,* para Portland, carregaram : H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho allemão *David,* carregou ; J. A. de Souza 2,000 cocos (fructa).
— Para o Rio de Janeiro, no patacho americano *Mary,* carregaram : L. J. Silva Guimarães 300 saccos com 45,000 kilos de assucar branco ; S. Brothers & C. 300 ditos com 22,800 ditos de dito.
— Para o Rio de Janeiro, na barca nacional *Amizade,* carregou : J. Machado da Costa 1,000 cocos (fructa).
— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Pará,* carregaram : S. P. de Lemos 450 saccos com 36,000 kilos de assucar branco : para Victoria, Amorim & Cardoso 20 ditos com 1,500 ditos de dito ; para o Rio de Janeiro, J. Licio & Filho 200 ditos com 15,000 ditos de dito e 180 ditos com 10,800 ditos de dito mascavado.
— Para Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie,* carregou : J. B. Nogueira Lima 60 volumes com 3,783 kilos de assucar branco.
— Para Maceió, no vapor nacional *Mandahu,* carregou : J. A. G. Pires Junior 3 barris com 288 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	11:330$150
Idem do dia 28	545$768
	11:875$918

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	25,181
No dia 28.	
Primeira porta	180
Segunda porta	34
Terceira porta	240
Trapiche Conceição	
	25,635

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 27	44
No dia 28	2
	46

NAVIO ATRACADO

No dia 28	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	46:944$953
Idem do dia 28	3:424$475
	50:369$428

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	89:043$961
Idem do dia 28	3:224$197
	92:268$158

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 27	48:101$456
Idem do dia 28	7:848$157
	55:949$613

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 26	4:670$783	
Idem do dia 27	515$143	
		5:185$926
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 26	1:206$626	
Idem do dia 27	$	
		1:206$626
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 26	4:606$396	
Idem do dia 27	115$788	
		4:722$184
Farinha de trigo, etc		
Rendimento de 1 a 26	5:010$244	
Idem do dia 27	1:622$592	
		6.632$836
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 26	4:059$997	
Idem do dia 27	170$994	
		5:140$991
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 26	1:105$205	
Idem do dia 27	$	
		1:105$205
		23:993$768

Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de abril de 1875.
O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Pirapama,* de 312 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 30, carga differentes generos ; a Companhia Pernambucana.
Cardiff—57 dias, barca sueca *Amazon,* de 300 toneladas, capitão C. Plomgren, equipagem 12, carga carvão ; a Henry Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Pará,* commandante Cypriano de Quadros, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Linda Flor,* capitão João Pinto Guimarães, carga assucar.
Maceió—Vapor inglez *Alice,* commandante Ellis, carga assucar e algodão.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de 2$ por escravo residente na cidade do Recife, em seguida se publica o lançamento do referido imposto no corrente exercicio de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias nos termos do art. 36 do regulamento de 6 de abril de 1874, ás reclamações que possam ter a fazer os interessados.

Rua da Ponte d'Uchôa n. 11.—Eduardo Candido de Oliveira, 8 escravos.
Coronel Suassuna.—Ermelinda Illuminata da Camara Pimentel, 2.
Manguinho n. 1.—Eduardo Gadault, 7.
Rua de Forte.—Estevão José Paes Barreto, 1.
Marcilio Dias n. 31. — Eduardo Frederico Baak, 3.
Largo do Carmo n. 12.—Etelvina Florisbella da Silva, 2.
Bom Jesus n. 9. — Eduardo Pires Pimenta Fox, 2.
S. Jorge n. 82.—Estevão Jorge Baptista, 3.
Saudade n. 29.—Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, 1.
Capunga n. 24.—Elias Gonçalves Pereira da Cunha, 2.
Estreita do Rosario n. 30.—Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, 3.
Palacio do Bispo n. 4. — Elias Galvão Carapeba, 1.
União n. 46.—Eugenio Marques de Amorim, 2
Ignora-se a morada de Elvira Ingenua de Magalhães, 1.
Riachuelo n. 1.—Ezequiel Pompeu Rodrigues Coutinho, 1.
Lomas Valentinas n. 22.—Eugenio Telles da Silveira Fontes, 2.
Conquista n. 4.—Elysio Alberto Silveira, 3.
Imperador.—Emilia Carolina Madeira Ferreira, 3.
Visconde de Goyanna n. 19.—Eduardo Alexandre Burle, 1.
Imperatriz n. 6.—Elyseu de Souza Martins, 5.
Imperial n. 6.—Eugenio Gonçalves Cascão, 2.
Santa Cecilia n. 15.—Evaristo Hilario de Carvalho, 1.
Visconde de Inhauma n. 16.—Emilio Pereira de Abreu, 2.
Santo Amaro.—Emilia Francisco Marques, 1.
Pescadores. — Emilia Maria do Espirito Santo, 1.
Santa Rita.—Emilia Maria da Conceição, 1.
Moeda n. 5.—Estevão José da Motta, 2.
Largo do Rosario n. 26.—Elysia Gonçalves Pires Ferreira, 1.
Ignora-se a morada de Ernesto Ignacio Cardim (tenente da armada), 1.
Livramento n. 38.—Elias de Almeida Lima Junior, 1.
Coronel Suassuna n. 124.—Elinaria Coelho d'Albuquerque, 1.
Pires n. 9.—Eugracia Thereza das Chagas, 1.
Ponte Velha n. 137.—Eugenia Paulina de Freitas Tavares, 2.
Penha n. 7.—Eloy d'Almeida Lacerda, 1.
Velha.—Emilia Maria d'Almeida, 1.
Aurora n. 71.—Bacharel Eduardo Augusto d'Oliveira, 4.
Socego n. 21.—Emigdio Francisco de Souza Magalhães, 1.
Marquez do Herval n. 9.—Francisco Xavier Pereira de Brito, 2.
Dita n. 9.—Francisca Antonia da Fonceca Pereira de Brito, 3.
Bom Jesus.—Francisco Teixeira da Silva, 1.
Leão Coroado n. 11.—Francisco José Alves de Albuquerque, 1.
João de Barros n. 38.—Francisco José de Araujo, 5.
Estrada-Nova de Santo Amaro n. 62.—Frrancisca Maria de Jesus, 4.
Dita n. 62.—Francisca Guimarães, 2.
Santo Amaro n. 8.—Francisco Antunes Ferreira, 4.
Riachuelo n. 11.—Bacharel Floriano José de Miranda, 3.
Hospicio n. 2.—Conselheiro Firmino Antonio de Souza, 2.
Ilha de Carvalho n. 12.—Felix das Mercês Muniz, 1.
Bemfica.—Francisco Ferreira Baltar Junior, 2.
Convento do Carmo do Recife. — Francisco de Paula d'Araujo Almeida, 1.
Vidal de Negreiros n. 42.—Francelina Eudocia Accioli de Vasconcellos, 2.
Cadeia Nova.—Francisca Maria da Fonceca Rosa, 1.
Socego n. 66.—Francisco José Pereira Cavalcante de Albuquerque, 2.
Apipucos.—Francisco da Silva Teixeira, 1.
Visconde de Itaparica n. 2.—Francisco Moreira Pinto Barbosa, 8.
Bemfica n. 5.—Francisco José de Medeiros, 9.
Chacon.—Francisco de Albuquerque Mello, 1.
Ilha dos Ratos n. 5.—Francisco Ferreira de Novaes, 3.
Fernandes Vieira n. 60. — Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, 1.
Imperatriz n. 28. — Francisco Vicente dos Santos, 1.
Arraial.—Francisco José Vianna, 1.
Marquez do Herval. — Francisco da Silva Rego, 2.
Domingos Theotonio n. 73. — Francisco de Oliveira Borges da Silva, 1.
Marquez do Herval n. 64.—Francisco de Medeiros Raposo, 2.
Imperatriz. — Francisco Ferreira Martins Ribeiro, 1.
Afogados.—Francelino do Rego Machado, 4.
S. Jorge.—Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, 13.
Pernambucana n. 1.—Felippe Antonio Teixeira de Albuquerque, 1.
Bemfica n. 19.—Francisco Pereira Lebre, 2.
Visconde de Inhauma n. 22.—Francisco Antonio de Almeida, 2.
Lomas Valentinas n. 80.—Francisca das Chagas de Jesus Maria, 1.
Imperatriz.—Frederico Chaves, 3.
Coronel Suassuna n. 27.—Francisca Rosa de Andrade, 2.
João de Barros n. 16.—Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, 4.
Ponte Velha n. 42.—Francisco Joaquim de Mello Tavares, 5.
Livramento n. 20.—Farias & Gomes, 2.
Bispo Sardinha n. 3.—Francisco Martins Vieira Pacheco, 2.
Caldeireiro n. 2.—Francisco Ribeiro de Brito, 1.
Ilha do Nogueira. — Francisco Gomes Ferreira Sá Leitão, 6.
Imperial n. 53.—Francisco José de Campos Pamplona, n. 5.
Duque de Caxias n. 38. — Francisco da Paula Mindello, 1.
Vidal de Negreiros n. 86.—Florencio Tertuliano do Rego Costa, 1.
Dita n. 24.—Francisco Lopes da Silva, 1.
Paulino Camara n. 22.—Francisca Thereza Bittencourt, 1.
Imperial n. 213.—Francisca da Cunha Bandeira de Mello, 10.
Pedro Affonso n. 27. — Frederico Antonio de Mello, 1.
Cajueiro n. 8. — Francisco José da Costa Araujo, 4.
Madre Deus n. 18 —Fraga & Rocha, 6.
Livramento n. 8. — Francisco de Souza Rego Monteiro, 3.
Marcilio Dias n. 32.—Felicidade Perpetua Gomes da Silva, 2.
Barão da Victoria n. 21. — Felix Venancio de Cantalice, 6.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 5$ sobre estabelecimentos a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1873 a 1874, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, certos de que não o fazendo dentro deste prazo, se procederá a cobrança judicialmente, fazendo se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1875.
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação do imposto de 5$ sobre estabelecimentos, do exercicio de 1873 a 1874 e mais a respectiva multa de 813 réis.

A

Caes da Alfandega n. 5. Antonio da Silva Azevedo.
Rua do Marquez de Olinda n. 48. Alfredo Garcia & Irmão.
Dita n. 47. Antonio Gomes da Cunha e Silva.
Dita n. 53 A. Adolpho Teixeira Lopes.
Dita n. 55. Alcoforado Vieira & C.
Bom Jesus n. 28. André Barbosa Soares.
Largo do Corpo Santo n. 23. Amaral & Motta.
Thomé de Souza n. 12. Antonio Pereira Dias.
Becco do Abreu n. 20. Antonio de Campos e Silva.
Vigario Tenorio n. 26 A. Antonio da Silva.
Bispo Sardinha n. 1. Antonio da Cruz Pires.
Dita n. 3. Antonio Ignacio Muniz.
Amorim n. 4. Adolpho Kopp & C.
Tayuty n. 3. Almeida & Cruz.
Companhia Pernambucana n. 16. Antonio Ferreira de Carvalho.
Madre de Deus n. 16. Antonio Fernandes Velloso da Silva.
Dita n. 35. Augusto Cesar de A. Guedes.
S. Jorge n. 56. Antonio dos Santos Mello.
Dita n. 162. Alexandre Corbert.
Dita n. 19. Agostinho Ribeiro da Silva.
Barão do Triumpho n. 56. Alvares Quintal & C.
Dita ns. 1 e 3. Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Imperador n. 2. Antonio José Maia.
Dita n. 18. Antonio Ferreira dos Santos.
Dita n. 38 Antonio Pinto da Silva.
Dita n. 48. Antonio de Souza Braz.
Dita n. 37. Antonio José Pereira da Cunha.
Dita n. 83. Azevedo & Maia.
Primeiro de Março n. 18. Andrade & Mello.
Duque de Caxias n. 55. Antonio de Souza Oliveira.
Dita n. 53. Augusto Frederico dos Santos Porto.
Travessa das Cruzes n. 6. Antonio José da Silva Pereira.
Dita ns. 1 a 5. Antonio Gonçalves de Barros.
Cabugá n. 2 C. Antonio Domingues Lima.
Dita n. 7. Antonio Martins Moreira.
Barão da Victoria n. 6. Antonio dos Santos Oliveira.
Dita n. 20. Almeida & Vianna.
Dita n. 26. Araujo Carvalho & C.
Dita n. 36. Arminio & Moreira.
Dita n. 58. Antonio Domingos Pinto.
Dita n. 11. Antonio José de Azevedo.
Dita n. 41. Arruda Irmão.
Dita n. 47. Antonio Martins & C.
Dita n. 57. Antonio Domingos Pinto.
Dita n. 67. Alves & Mello.
Largo do Rosario n. 19 A. Antonio Maia de Brito.
Dita n. 43. Aristêo Eustaquio & C.
Dita n. 47. Antonio Luis dos Santos.
Largo do Paraizo n. 30. Antonio Joaquim de Sá & C.
João do Rego n. 22. Adolpho Thiago Torres.
Becco do Carmo Velho n. 40. Adriano da Rocha Pereira.
Santo Amaro n. 3. Antonio Joaquim Geraldo.
Calabouço n. 4. Antonio Domingos Pinto.
Mathias de Albuquerque n. 32. Antonio Bernardo Quinteiro.
Livramento n. 38. Almeida Lopes & C.
Dita n. 9. Aureliano Luiz Alves.
Dita n. 29 Antonio da Cruz Ribeiro.
Dita n. 35. O mesmo.
Inhauma n. 4. Andrade & C.
Dita n. 10. Antonio Pereira de Magalhães.
Inhauma n. 36. Antonio da Silva Soares.
Dita n. 60. Antonio José Vieira.
Travessa do arsenal n. 5. O mesmo.
Primeira Travessa da Praia n. 7. André Cordeiro Coelho Cintra.
Pedro Affonso n. 2. Antonio de Meira e Silva.
Dita n. 64. Antonio Marques Dias.
Dita n. 33 Abrau & Jayme.
Dita n. 49. Antonio Domingues de Almeida Poças
Dita n. 51. O mesmo.
Nova da Praia n. 20. Antonio Matato.
Dita n. 24. Antonio de Oliveira Freitas.
Marcilio Dias n. 40. Antonio José Leite Bastos
Dita n. 72. Antonio Carneiro Leite.
Dita n. 7. Antonio Joaquim de Andrade.
Dita n. 9. Andrade & Athayde.
Dita n. 33. Antonio Joaquim de Campos.
Dita n. 35. Antonio Guilherme dos Santos.
Coronel Suassuna n. 5. Antonio Duarte de Figueiredo.
L. Valentinas n. 46. Antonio Nunes Beirão.
Palma ns. 1 a 5. Antonio Pereira dos Santos.
Marquez do Herval n. 37. Antonio Duarte Pereira.
L. da Praceta n. 3. Augusto Bezerra Junior.
Marcilio Dias n. 141. Antonio José Pereira da Cunha.
Coronel Suassuna n. 296. Antonio José Vieira.
M. do Herval n. 96. Abel da Rocha Pereira.
Dita n. 146. Antonio José Vieira.
V. de Negreiros n. 4. Antonio Pinto Lapa.
Dita n. 10. André Blanco.
Dita n. 93. Anna Maria da Conceição.
Domingos Theotonio n. 49. Antonio Moreira dos Reis.
Nova de Santa Rita n. 35. Angelo Dias Cardeal.
Dita n. 37. Antonio Dias da Silva Cardeal.
Nova de Santa Rita n. 49. Avila & Irmão.
Dita n. 51. O mesmo.
Dita n. 53. O mesmo.
Dita n. 55. O mesmo.
S. José n. 2. Antonio José Vieira.
Dita n. 4. O mesmo.
Travessa do Peixoto n 30 O mesmo.
Imperial n. 158. Antonio da Silva Netto.
Dita n. 168. André Cursino & C.
Dita n. 255 A. Ambrosio da Silva Ribeiro.
S. João n. 83. Antonio Pedroso de Lima.
Imperatriz n. 26. Araujo Lima & C.
Dita n. 42. Alneiros Oliveira & C.
Dita n. 56. Araujo Braga & C.
Dita n. 5. Antonio Augusto F. de Menezes.
União n. 32. Antonio José Braga.
Dita n. 56. O mesmo.
Rosario n. 47. Antonio Bão.
Travessa do Principe n. 71. Antonio José de Souza Carvalho.
V. de Goyanna n. 97 A. Antonio Gonçalves & C.
Lima n. 70. Antonio Alves da Costa.
Luiz do Rego n. 40. Antonio Raposo Abernal Junior.
Capunga n. 39. Antonio Alves Pacheco.
D. de Caxias n. 73. Antonio de Moura Rolin & C.
Largo da Alfandega n. 4 Antonio Ferreira de Carvalho.
Imperatriz n. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna.
V. de Goyanna n. 97. Antonio Gonçalves & C.

(Continúa)

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 30 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda por quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na sala das audiencias, logo depois de meio dia, a propriedade denominada—Santa Anna—na freguezia do Poço da Panella, com uma casa de sobrado, tendo 5 janellas na frente e escada por fóra, umas casinhas arruinadas em seguimento do sobrado, no fundo dellas uma cocheira de pedra e cal, mais 3 casinhas de taipa de porta e janella cobertas de telhas, sem numeração e mais 5 casas unidas, de pedra e cal, com porta e janella cada uma e cornija, tendo na propriedade arvoredos de fructos em sólo proprio, com todas as suas pertenças, avaliado tudo por 40:000$000 ; penhorada ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher D. Anna Carolina da Silveira Miranda, por execução do barão do Livramento. E não havendo quem cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita sobre o preço de adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão affixados na praça do commercio, e casa das audiencias e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de março de 1875. Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Quintino José de Miranda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia, a armação envernisada e balcão, mostrador, generos de taverna da Estrada Nova do Caxangá, e bem assim os moveis tambem penhorados, a saber : 1 armação, pesos e medidas e balcão, por 80$000, 6 botijas de cerveja nacional a 240 1$440, 44 meias ditas dita a 120 5$280, 62 tijellas caboclas e pintadas, a 120 7$440, 24 ditas pequenas a 70 rs. 1$920, 39 pratos de beira azul a 120 4$680, 4 ourinóes brancos a 500 2$000, 10 bules brancos pintados a 600 6$000, 30 peças de louça de barro a 60 1$800, 12 urupemas a 120 1$440, 70 abanos a 10 rs. 700, 1 mesa redonda de amarello por 5$000, 1 marqueza de dito por 10$000, 4 ancoretas vasias com torneira a 2$000, um par de ancoretas por 4$000, um barril de quinto vasio com torneira por 2$000, 2 baris vasios a 1$ 2$000, 4 flandres vasios para deposito a 500 2$000, somma total 145$700, penhorados por execução de Manoel Joaquim Freire, por seu bastante procurador nesta cidade contra José Joaquim Marques.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 9 de abril de 1875.
Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.
Recife, 9 de abril de 1875
Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da

Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.
Casa terrea n. 18 (fechada).. . . . 361$000
Rua de Vidal de Negreiros
Casa terrea n. 112. . . . . 327$000
Rua larga do Rosario.
2.° andare loja n. 24 A. fechada . . 310$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 (fechada). . . . 99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.
Idem n. 91 . . . . . . 181$000
Becco do Abreu.
Sobrado de 4 andares n. 2. . . . 481$000
Rua de S. Bento (Olinda)
Sobrado n. 17 (fechado). . . . . 300$000
Travessa da Madre de Deus
sobrado n. 1 . . . . 1:000$000
Rua do Padre Floriano
Casa. terrea n 45 . . . . . . 235$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 45 (fechada) . . . . 400$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 (fechada). . . . 400$000
Becco das Boias.
Casa terrea n. 18 (fechada). . . . 424$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11. . . . . . 202$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . 122$000
Rua do Vigario.
2° andar do sobrado n. 27 (fechada) . 243$000
1° andar do mesmo (fechada) . . . 240$000
Rua da Senzalla velha
Idem n. 16. . . . . 209$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 . . . . 204$000
Rua do Bom Jesus
Sobrado n. 14. . . . . . . 600$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 103 . . . . . . 207$000
Idem n. 106 . . . . 208$000
Idem n. 98 . . . . 241$000
Casa terrea n. 99. . . . . . 242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18 . . 300$000
Idem da Mirueira. . . . . . . 25$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souz

DECLARAÇOES.

Irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife.

Tendo-se de proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta veneravel irmandade no exercicio de 1875 a 1876; convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade, domingo 2 de maio proximo futuro, ás 9 horas do dia, afim de proceder-se a referida eleição.

Consistorio. da irmandade, 27 de maio de 1875.
O secretario,
Francisco Oliveira Guimarães.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas ser apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Recife, 24 de abril de 1875.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 29 de abril corrente, pelas 11 horas da manhã, na nova séde do Instituto, á rua do Imperador n. 1

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Palestra litteraria ;

Secretaria do Instituto, 26 de abril de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora, de conformidade com o art. 21 § 14 do compromisso que nos rege, convido a todos nossos irmãos confrades para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero de mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1875 a 1876, determinado no art. 24 a 31 do dito compromisso.

Comsistorio, 26 de abril de 1875.
Servindo de escrivão,
Affonso de Lemos Leal Reis.

— De ordem do Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, tem de ir em praça publica, finda a audiencia do dia 30 do corrente mez. uma casa terrea sem numero, no largo da povoação de Apipucos, com frente para o sul, e fundos para o norte, tem na frente uma porta e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, copiar ao lado da cozinha, coberto de telhas, com 32 palmos de largura e 75 ditos de fundos, quintal em aberto, com 132 palmos de fundo inclusive o terreno do copiar, poucos arvoredos, os oitões e a frente são paredes singelas, em solo que paga renda de dez mil réis annaes a administração dos consenhores da propriedade Apipucos, dita casa acha-se em bom estado e tem oito bicos de gaz, avaliada que foi por 4:000$000, e vai a praça com o abatimento da quinta parte que vem a ficar em 3:200$; penhorada a Francisco Marques da Silva Mendes, por execução de José Duarte Pereira.

Irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo.

Por ordem do irmão provedor, são convidados os irmãos que fazem parte da actual mesa regedora, bem como todos os ex-mesarios a reunirem-se no consistorio da irmandade, domingo 2 de maio, pelas 10 horas da manhã, para a consulta dos novos funccionarios que teem de servir no anno de 75 a 76, conforme o art. 45 do compromisso.

Recife, 27 de abril de 1875.
O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Veneral confraria de Santa Rita de Cassia

Tendo-se de proceder á eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta veneravel confraria no anno compromissal de 1875 a 1876, de ordem do conselho administrativo convido a todos os charos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa confraria domingo 2 de maio proximo futuro, ás 9 horas do dia, afim de proceder-se a referida eleição.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 28 de abril de 1875.
O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho são convocados todos os dignos socios para em sessão de assembléa geral no dia 2 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento a doutrina dos artigos 41 e 46 dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 28 de abril de 1875.

Alfredo Cardoso Pereira,
Secretario da assembléa geral.

Sociedade Recreativa Juventude.

A presidencia desta sociedade declara aos Srs. socios que deixou nesta data de ser procurador da mesma o Sr. Felix Ferreira de Lima.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1875.

O Monteiro,
1.° secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Em audiencia publica de 30 do corrente mez e anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar o seguinte :

Um caixão de casa de tijolo e cal, com repartimento de madeira, sito á rua de S. Pedro Martyr n. 17, outr'ora n. 3, tendo 33 palmos de frente, 50 de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e uma pequena sala que serve para cozinha, avaliada, por se achar em máo estado, em 500$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial Luiz Rodrigues Sette.

A armação da taverna n. 171, na rua Imperial, em bom estado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.

Uma armação e balcão de amarello, envidraçada e em bom estado, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Augusto da Frota Menezes.

A casa terrea n. 2, no lugar de Sant'Anna, de pedra e cal, solo proprio, com frente para o norte na qual tem 2 janellas e 1 porta, e outra porta no lado do poente, tendo 39 palmos de frente e 53 de fundo, 2 salas 5 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno e murado, avaliada em 700$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher.

Idem n. 26, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, em bom estado, solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 40 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Josepha do Rego Ferreira por José Affonso Ferreira.

Idem n. 96, sita á rua de M. Dias, precisando de alguns reparos, tendo 22 palmos de frente, 69 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Antonio Maia Côrtes.

Idem n. 19, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, moderna, em bom estado, châos foreiros, tendo porta e janella na frente e 4 janellas no oitão, mede 36 palmos de frente, 70 de fundo, inclusive a cozinha, tem 2 salas, 5 quartos e quintal murado, avaliada em 4:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Silva Neves por José Affonso Ferreira. Recife, 14 de abril de 8175.—O escrivão, L. Cintra.

Obras militares.

A 3 de maio ao meio dia, terá lugar a arrematação das obras seguintes : no hospital militar, no xadrez pela quantia de 219$510; no Brum, concertos do encanamento d'agua por 90$120; nas Cinco-Pontas, reparos da canalisação do gaz por 52$500 : os pretendentes apresentem-se no referido dia e hora na repartição das obras publicas, munidos de suas propostas em carta fechada. Os orçamentos acham se na mesma repartição.

Recife, 24 de abril de 1875.
Chrysolito F. de Castro Chaves,
Engenheiro.

Monte-pio Portuguez.

Conselho fiscal.

De ordem do Illm. Sr. presidente desta corporação, convido aos illustres conselheiros que a compõe, a reunirem se no lugar do costume, quinta-feira 29 do corrente mez ás 7 horas da noite, para ser-lhes presente o relatorio e contas do trimestre findo em 31 de março ultimo, remettido pela Illma. directoria, de conformidade com o que determinam os nossos estatutos.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 26 de abril de 1875.

O 1.° secretario,
José da Silva Rodrigues

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia : á tratar no escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16.

Recife, 22 de abril de 1875.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

THEATRO Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA
DIRECÇÃO DO ARTISTA
Eduardo Alvares.
Sabbado 1.° de maio de 1875.
Beneficio da actriz
VIRGINIA BARROS.

Subirá á scena o lindo drama em 3 actos, por Synden, intitulado :

RELAMPAGO
OU
O FOGO DO CÈO.

Seguir se-ha a linda aria comica :
O corcunda.

Terminando com a chistosa comedia em um acto :

Ciumes de um marido.

Principiará ás 8 1/2 horas.

A actriz Virginia da Barros, pela primeira vez que recorre ao digno publico pernambucano, espera merecer a mesma protecção que costuma prodigalisar aos artistas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N° 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZÉU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção :

Apparição e desapparição de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.
Sua magestade o imperador do Brasil
D. Pedro II.

Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.
D. Pedro V visitando os hospitaes

E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.

O grandioso grupo :

A gloria do Brasil
OU
O passado e o presente.

TERCEIRO QUADRO.
Um milagre de Santo Antonio.
QUARTO QUADRO.
Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO ESCOLA DRAMATICA

EM
S. José—Rua do Alecrim
Sexta-feira 30 do corrente

Grande e variado espectaculo em beneficio da Sra D. Amelia Baptista, dividido em 7 partes.

Programma

1.° — Symphonia pela orchestra.
2.° — Miserere do trovador, pelo insigne artista Antonio Martins.
3.° — A comedia em um acto, intitulada — Phenomeno.
4.° — O Sr. João Paulo Carneiro executará um sólo na rabeca, acompanhado pela orchestra.
5.° — A scena dramatica — Passagem de Humaitá — pelo artista Valeriano.
6.° — A beneficiada e o Sr. professor João Polycarpo Santa Rosa, executará o duetto do 4.° acto da opera trovador, acompanhado pela orchestra.
7.° Finalisará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica — Criticos momentos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O restante dos bilhetes acha se á venda á rua da Praia do Caldereiro n. 39, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

A beneficiada desde ja agradece a todos os illustres cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes para o seu beneficio e protesta-lhe sua eterna gratidão; assim como, sinceramente agradece a todos aquelles que se prestam a trabalhar em seu favor.

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer as familias que hourarem com suas presenças.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

Para a Bahia

o patacho allemão *Emma Zulcke* a seguir até o dia 30 do corrente, recebe carga para o porto acima : a tratar com Wilson Brothers & C., á rua do Commercio n. 14.

CHARGEURS REUNIS.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se vinho mesmo aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.		2.ª classe.		3.ª classe.	
Para Lisboa ..	Frs.	500	Frs.	350	Frs.	225
» o Havre ..	»	500	»	400	»	250
» a Bahia ..		40$000		25$000		15$000
» o Rio de Janeiro...		80$000		55$000		25$000
» Santos ...		90$000		70$000		36$000

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1° de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

BOYNE

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com
OS AGENTES
Adamson Howie & C.
40 — Rua do Commercio — 40

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de maio e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores : a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

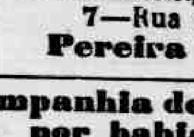

Para os portos acima pretende seguir no dia 30 do corrente o vapor *Penedo*.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia
57 — Rua do Bom Jesus — 57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisbôa.

Acha-se prompta a seguir para o referido porto, impreterivelmente no dia 29 do corrente, a barca portugueza *Linda*, podendo apenas receber algumas saccas de algodão : quem as quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Fibilho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá com a possivel brevidade o patacho nacional *David*, que já tem grande parte da carga engajada : para o que lhe falta, póde tratar-se á rua do Brum n. 92.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos : a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 49.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 26.

LEILOES.

LEILÃO
DE
LIVROS
CONSTANDO DE :

diversas obras de direito civil, publico, internacional e administrativo sobre sciencias, litteratura e historia, etc., etc.

HOJE
ás 11 horas
Por intervenção do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.
Em continuação
differentes obras em inglez.

LEILÃO

DE
moveis, louças, porcelanas, vidros e crystaes
Hoje
ás 11 horas.
No armazem n. 34, á rua do Marquez de Olinda.
A saber :

Um rico piano de jacarandá.
Uma mobilia de jacarandá, completa.
Uma dita de mogno, idem.
Uma dita de amarello, idem.
Uma rica toilette de mogno, com espelho.
Uma dita dita de jacarandá.
Uma mesa elastica com 6 taboas.
Um rico apparelho de porcelana branca.
Um dito dito de dita, para almoço.
Copos, calices, garrafas e fructeiras.
Doze cadeiras de faia, ditas de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 ricos espelhos, 2 sofás, 2 aparadores, diversos quadros, diversos jarros, e outros muitos artigos que se acharão patentes.

O agente Pinho Borges venderá em leilão os referidos moveis e mais artigos, por conta e ordem de uma familia que se retira no proximo vapor para Europa.

Feira Semanal

DE

3 mobilias de amarello, com tampos de pedra, um guarda-louça de amarello, 1 guarda vestidos, commodas, machinas de costura, 1 vacca gorda, proximo a parir, mesas para jantar, marquezas, marquezões, camas francezas, crystaes, espelhos, quadros diversos, jarros para flores, fiteiros para lojas, 3 cavallos para sela ou carro, um album de retratos de homens celebres, 1 linda caixa de costura, lanternas, aparadores, 1 lavatorio, objectos de ouro e prata, relogios de parede, ditos de algibeira, de ouro e prata, cabides candieiros a gaz, grande quantidade de trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato.

HOJE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

Leilaõ

DE
moveis, objectos de ouro e prata e 1 burro, pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C.
A SABER :

Um sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 dita para jantar, 1 aparador de amarello, 1 par de jarros de porcelana, 2 pulseiras de ouro, 1 par de rosetas, 1 relogio de prata, 1 corrente de plaqué, 1 alfinete de ouro.

HOJE
ás 11 horas da manhã
No armazem n. 34, sito [á rua do Marquez de Olinda.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados.

leilão

DE
objectos de prata

Uma salva de prata de lei.
Um trinchante de dita de dita.
Uma colher para sôpa.
Uma dita para arroz de dita de dita.
Doze talheres de dita de dita.

HOJE
A's 11 horas da manhã.
No armazem n. 34, á rua do Marquez de Olinda.
Por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILÃO

DE

Uma optima casa ultimamente reedificada, com 3 portas de frente e quintal murado, sito á rua do Barão da Victoria n. 66, onde se acha o estabelecimento denominado—Chapelerie des Dames.

Este predio torna-se recommendavel não só pelo seu estado de conservação, como tambem por se achar em uma das principaes ruas commerciaes.

Um sobrado pequeno, sito no becco tapado, no largo da matriz de Santo Antonio, sob n. 7, com os commodos seguintes : 2 salas e 2 quartos em baixo, quintal murado e 2 quartos em cima.

SEXTA FEIRA 30 DO CORRENTE.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem n. 48, da rua do Commercio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os predios acima mencionados.

Desde já podem ser examinados pelos Srs. pretendentes, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o mesmo agente dará.

AGENTE PESTANA
LEILÃO

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bom Gosto n. 20, em Santo Amaro, e no fim da linha dos bonds de Santo Amaro

SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bom Gosto n. 20, em Santo Amaro, propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos e os generos serem muito novos.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua dos Coêlhos n. 18, freguezia da Boa-Vista, com as seguintes commodidades : 2 salas, 3 quartos grandes, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

SEXTA-FEIRA 30 DE ABRIL
ás 11 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá a referida casa, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes podem desde já examina-la. Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

Leilaõ

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua de Marcilio Dias n. 35, antiga rua Direita
Sexta-feira 30 do corrente.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e a requerimento do proprietario José Pereira de Azevedo, d'armação, generos e utensilios da taverna da rua Direita n. 35, pertencente a José Ferreira da Silva Junior.

O leilão terá lugar na mesma taverna, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

20 barris com manteiga ingleza, que será vendida de um em um barril, á vontade dos Srs. compradores

Sabbado 1° de maio
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ
No trapiche denominado, da Companhia

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, a referida manteiga ingleza, ultimamente chegada a este porto.

Importantissimo
LEILÃO

DA

grande fabrica e propriedade denominada Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades, como abaixo se menciona.

Terça-feira 4 de maio
as 10 1/2 horas da manhã.
Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dia, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição

A SABER :

Ferramentas e machinas de todas as qualidades para tornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ferro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo tituto de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna-se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço. O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação, tem 5 salas, 7 quartos para dormir e vestir, cozinha, terraço coberto, um mirante com magnifica vista, quintal e jardim, prestam-se as salas da frente do primeiro andar a um grande salão, io o compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possue é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido leilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os esclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

AVISOS DIVERSOS

Instrucção

Um moço competentemente habilitado se propõe a ensinar em algum engenho ou povoação, dentro ou fóra da provincia, as seguintes disciplinas : primeiras letras, arithmetica, lingua nacional francez, geographia e principios de piano : a tratar á rua estreita do Rosario n. 6., primeiro andar.

Uma pergunta que não offende a Illma camara municipal da cidade de Nazareth.

Se as posturas de sua jurisdicção, se os Exms. Srs. presidentes desta provincia estipularam algum artigo que autorise aos taverneiros e mais pessoas do povo das povoações de sua freguezia, a venderem toda e qualquer qualidade de medicamentos em suas tavernas e casas particulares, sem licença da autoridade superior; caso não exista semelhante artigo para elles isto fazerem, deve a mesma Illma. camara quanto antes mandar sanar com semelhantes abusos nas referidas povoações de sua freguezia, fazer com que sejam respeitadas as leis de nosso paiz, porque não moramos em Paraguay para sermos governados pela lei do Lopez.

Os observadores.

ATTENÇÃO

Precisa-se com urgencia da quantia de quatrocentos mil réis a juros, dando-se muito boa garantia, obrigando-se o devedor a pagar cem mil réis mensal : a pessoa que quizer fazer este negocio, entenda-se no primeiro andar desta typographia com o administrador, que indicará quem precisa.

Caixeiro.

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, paga se bom ordenado agradando : a tratar na Passagem, taverna da Victoria da Magdalena.

Precisa-se

alugar um preto para vender fazendas e miudezas : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

AVISO

O Sr. Albano do Prado Pimentel tem duas cartas na rua do Bom Jesus n. 7, vindas de Sergipe.

Moleque ou pardinho de 12 annos.

Compra-se ou mesmo aluga-se um moleque ou pardinho que seja de boa conducta e activo, para serviço de casa, paga-se bem : no caes do Apollo n. 69.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo.

Em nome da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos charissimos irmãos, a reunirem-se em nosso consistorio no domingo 2 de maio proximo futuro, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de tomarem parte na eleição dos novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno administrativo de 1875 a 1876, como dispõe o nosso compromisso no capitulo 2° art. 102; para o que pede-se o comparecimento de todos os irmãos.

Recife, 29 de abril de 1875.
O escrivão,
Urbano Nunes Machado Antunes.

Aviso.

O torneiro Manoel José Martins precisa fallar com o Sr. João Luiz Bedas, acerca das obras que este mesmo senhor mandou fazer pelo supplicante; se no prazo de tres dias não vier pagar as ditas obras, serão ellas vendidas para seu pagamento.

Recife, 29 de abril de 1875.

D. Maria Joanna dos Reis.

O primeiro tenente da armada Braz José dos Reis convida seus irmãos, parentes, collegas e amigos para assistirem a uma missa que por alma de sua muito prezada mãi D. Maria Joanna dos Reis manda rezar na capella do cemiterio pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente; pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Cavallo furtado

Furtaram na madrugada de 14 de fevereiro do corrente anno, do quintal da casa do abaixo assignado, na cidade da Escada, um cavallo castanho andrino, inteiro, bastante pequeno, os quatro pés calçados iguaes, um signal branco na testa, dentes todos quebrados, anda muito bem baixo : gratifica se bem a quem der noticia delle, ou leva-lo ao seu dono, na cidade da Escada.

Antero Joaquim dos Santos.

AVISO

Arminio Pessoa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu, como já avisou ao publico, que ninguem podia negocia-las por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, assumiram; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma das ditas apolices que assim perdêra, á pessoa alguma.

Attenção.

Constando-me que o Sr. Antonio Felisardo de Amorim, morador no Caxangá, emprega todos os esforços para vender uma casa que possue no dito lugar, previno para que ninguem negocie dita casa, por quanto o dito Sr. Amorim procura negar-se por este meio ao pagamento do que me deve, retirando-se para a Parahyba. Recife, 27 de abril de 1875.

Catulina Maria do Carmo.

Attençaõ

Sr. Dr. chefe de policia. — Continúa na rua Imperial o desordeiro Marcelino, protegido por Amaro do sal, passa pelo subdelegado e não faz caso, dizendo elle e o pai que ha de ensinar Antonio Felix, o inspector Bello e o genro do Amaro, pois o filho de Amaro tinha lhe dado uma boa faca, não faz muito tempo que elle esfaquiou um pai de familia nos braços de sua mulher e seus filhinhos, botou a porta a baixo e entrou, e nada soffreu, e mais ferimentos que elle tem feito em outras pessoas, não sei como se conserva um faquista desta ordem, querendo destruir os pais de familia; informe-se das pessoas da rua Imperial, de Marcelino e Honorio e o pai, que são boas abelhas. Pede-se ao Sr. chefe de policia que acabe com estes abusos.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite : na rua direita n. 8.

Escrava fugida

Ausentou-se de casa de sua senhora desde o 1° de fevereiro do presente, a escrava Rufina, tendo os signaes seguintes : representa ter 40 annos, alta, côr preta, olhos grandes e vermelhos, bocca um pouco torcida para o lado direito, dentes bons, mãos grandes e grossas, pés carnudos, o ventre um pouco proeminente; julga-se que foi para Pedra Tapada, no Curato do Bom Jardim, onde mora o senhor que a criou, de nome Manoel Gomes, viuvo e com familia, onde a dita escrava tem varios filhos : pede-se a solicitude das autoridades policiaes desse lugar para a captura da mesma, e tambem a dos capitães de campo : quem a prender, tenha a bondade de a levar á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Engomma se e lava-se com perfeição, por preço commodo: na rua Imperial, confronte ao portão do sitio do Sr. José Moreira da Silva.

— Tem-se necessidade de uma pessoa, homem ou mulher, que dê conhecimento de si, para tomar sentido a um sitio no Cumbe, em Beberibe, dá se-lhe casa e paga-se o que se ajustar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna: na rua do Ouro n. 64.

— O abaixo assignado, tendo de seguir viagem para o Rio Grande do Norte, não póde, em consequencia dos muitos expedientes para sua partida, despedir-se de todos os parentes e amigos; mas aqui o faz, e offerece-lhes seu prestimo na comarca de Macáo da dita provincia, onde vai exercer o lugar de promotor publico. Recife, 22 de abril de 1875.—Vicente Simões Pereira Lemos.

— Fugio no dia 8 do corrente, da casa de sua senhora, o escravo Luiz, de idade de 18 annos, cabra, com os signaes seguintes: altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, olhos amarellaços, com espinhas pelo rosto, sem unhas nos pés: roga se as autoridades ou capitães de campo que o prenderem, leva-lo á casa de sua senhora, no engenho Guerra, do Cabo, que serão bem recompensados. O cabra sahio em companhia de um hespanhol, o qual levou comsigo uma mulher acaboclada e uma cabra, e suppõe-se chamar Manoel.

— No sitio da rua da Soledade n. 27, precisa se um feitor.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

Ao Sr. Bellarmino de A. Aroxa.

Pergunta se a S. S. porque motivo só usa de luvas em Santo Antão, quando vai comprar gado. Sera para passar por fidalgo? Isto deseja saber

A alma do sertanejo.

Ao Sr. Bellarmino A. de Aroxa.

Será certo que S. S. descobrio o meio de peloticar em politica e que não tardará em responder-nos qual é a politica que segue e em que arraiaes se filiou?

Isto deseja saber

O conservado republicano.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Precisa se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

— Tendo o abaixo assignado arrematado em praça do juizo de ausentes, escrivão Nunes Ferreira, um burro castanho, cabano, um pouco velho, mandando o dias depois para a praia da Piedade, de lá fugio, sendo visto passar na barreira de Motocolombó; mas como até hoje não soubesse mais noticias delle, pede ás autoridades policiaes ou a quem o tenha em seu poder, que o mande levar ao engenho do Brum, que se satisfará a despeza; este animal procurava fugir para o engenho Dous Irmãos, onde esteve algum tempo, até que foi arrematado. Recife, 10 de abril de 1875.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taverna: na rua dos Coelhos n. 26.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Precisa-se de uma escrava de aluguel: na rua do Marquez do Herval n. 183.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de uma casa de moço solteiro: a tratar na rua do Duques de Caxias n. 71, loja.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha-se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 30, loja.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: no largo do Terço, taverna n. 30, se dirá quem quer.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

Recife, 1 de abril de 1875.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

Aluga se a casa terrea na rua dos Coelhos, n. 9 fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se um bello sitio, com alguns arvoredos, lugar para plantar capim e com uma bella saleta para habitação de pessoa casada sem filho ou solteiro de idade: na rua do Corredor do Bispo n. 73, e a ver a qualquer hora.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do General Seará, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 37.

— Aluga-se a excellente casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, com quintal todo murado e plantado, portão para outra rua, cacimba e agua encanada. Tambem se permuta por casas pequenas em qualquer um dos bairros do Recife: a tratar com o seu proprietario, na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, sobrado n. 140, defronte da igreja.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesonraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar! precisa-se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Santa Rita n. 18, primeiro andar.

AMA Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga se bem agradando.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. 12, loja.

Ama Precisa se de uma ama forra, que tenha pratica e as qualidades necessarias para andar com um menino de 8 mezes: á tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

AMA Offerece-se uma ama de côr preta, livre, de optimos costumes, para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos: na rua de Marcilio Dias n. 88, 1º andar.

Ama Precisa se de uma mulher de meia idade, para ama de casa de homem solteiro: a tratar, de manhã até ás 9 horas, e á tarde das 4 em diante, á rua da Florentina n. 28.

Ama Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar á rua do Amorim n. 60; prefere-se escrava.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

Barros Rego.

Advogado.

Rua das Trincheiras n. 44.

Residencia e escriptorio.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

Alugam-se
dous sitios

1º na rua de S. Miguel n 105 A, nos Afogados, com casa para familia, 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande copiar, boa cacimba, com 2 tanques, é todo murado, tendo diversas fructeiras e bastante capim; fica perto da estação do caminho de ferro e dos bonds.

2º na travessa de Motocolombó n. 4, nos Afogados, com casa para familia, tendo cacimba, viveiro e arvoredos dando fructo; fica confronte á estação do caminho de ferro, nos Afogados, e muito perto dos bonds. A tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª. — Bd St-Denis, 26

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Clequel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$0000
Lavagem de cabeça e dito	320		
Tingir a barba	320	**Obras de cabello**	
Tingir a cabeça	1$000		
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes	
Frisar a ferro dito	600	e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	
Dito de topete	700		5$000
Dito de par de bucos	500	Gommos rouleaux, duzia por	8 000
Ditos de par de gommos	400	Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Gosnel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

75:000

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000

Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.

Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.

Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.

Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.

Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.

Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
arneiro Vianna.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para stura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua doDuque de Caxias—N. 115

—

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

—

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Helliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphate de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a emprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA O EXHANSTAÇAO DO SANGUE.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 35, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açaby.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechama.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta do jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.

Manoel Gomes de Miranda Leal.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA de A. ROUVIÈRE,** o letreiro feito em **4 Cores.** — *Noticia.*

EM 4 CORES

Paris, pharmª **Leroy,**

Pernambuco, **A. Regord.**

VICHY

ADMINISTRAÇAO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:

Em *Pernambuco*, **HARISMENDY E LABILLE,** 9, rua do Commercio. 2

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões,** as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio,** para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel,** para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de **figados frescos** de bacalhau, he **natural e absolutamente puro,** e he supportada pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente **reconhecida universalmente.**

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas,** nos **enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação,** e **nos accidentes de siphilis constitucional.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Snrs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª.

VERDADEIRO
LICOR BENEDICTINO
DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)

AVISO.

O celebre licor BENEDICTINO, tão appreciado do publico, he objeto de imitações numerosas das quaes a maior parte são de provenienca extrangeira.

Para prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações destestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do VERDADEIRO LICOR BENEDICTINO.

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa que ten a assignatura do Director Geral: A. LEGRAND AINÉ.

Deposito geral em Fécamp (Sena-Inferior, França).

Depositarios geraes para o *Brazil*, **M. MAY e Cª**, no *Rio-de-Janeiro.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
Preços muito mais resumidos.
DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.	
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500
Idem quadrados pequenos para cartas a	500
Idem forrados (porcellana) a	600
Idem tarjados a	400
Idem, idem a	400
Caixa de papel amizade a	500
Idem de côres (muito bom) a	700
Resma de papel pautado fiume a	5$600
Idem idem imitação fiume a	3$600
Idem idem a	2$600
PERFUMARIAS !!..	
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Idem idem de oleo Antique a	200
Garrafa com agua florida muito boa a	800
Idem idem Kananga de Japão a	640
Sabonetes inglezes muito bons a	200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Frasco com extractos a	200
Idem idem bom a	500
Galbeteiros com dous frascos de banha a	500
MIUDEZAS E MODAS.	
Coques enfeitados para senhoras e meninas a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros a	320
Duzia de peças de cordão imperial a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a	590
Masso de fita chineza a	600
Libra de grampos (20 massos a	400
Peças de tranças de côres para vestidos a	80
Borboletas douradas com agulhas a	500
Caixinhas com agulhas phantasia a	500
Caixas de pennas a 200, 320 e	400
Focos para senhoras a	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem inglezas para meninos a	3$000
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem lisos a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Correntes douradas para relogios a	1$000
Pentes de buxos para bichos a	100
Caixa de botões de osso para calça a	200
Masso de tranças de caracol de côres a	300
Idem idem matizadas a	360
Idem idem branca larga a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais demais pertences a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e	400
Duzia de caixas de colxetes a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.	

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Lamplough's
Pyretic Saline
Recentemente chegado

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Admirem!!!

O desengano recebeu um rico e variado sortimento de côrtes de cambraia branca, bordados, e está vendendo pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada côrte 11 metros de cambraia, 18 metros de babados bordados, 3 metros de entremeios bordados, 12 1/2 metros de riquifes e 6 metros de renda, acompanhado cada côrte de um figurino; são côrtes que muitos vendem a 15$ e 20$. O desengano está vendendo por este preço por ter grande porção. A elles, antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25.

100$000
MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua da Aurora n. 165, será gratificado com 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

200$000

Fugio no dia 8 de fevereiro do corrente anno o escravo Vicente, pertencente aos abaixo assignados, com os signaes seguintes: cabra, 25 a 28 annos de idade, altura e corpo regulares, pouca barba, cabellos crespos, e costuma embriagar-se a miudo, suppõe se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna; é natural da provincia do Ceará, no Canidé de S. Francisco, lugar de Inhamus; foi escravo do Dr. Rocha Campello; é muito conhecido como escravo de armazem de assucar; levou roupa de couro, alem da que levava vestida. Dá-se a quantia acima a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, pagando-se as despezas da conducção.

José Francisco Martins & C.

Collegio de N. S. da Saude

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia que continúa com sua aula aberta na rua da Gloria n. 100. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Vacca

Chama-se a attenção de quem interessar possa, para a concurrencia do leilão do dia quinta-feira, 29 do corrente, na feira semanal, na rua do Imperador n. 16, onde tem de ir uma vacca bastante gorda, proxima a ter filho, e que póde-se ambicionar possuir pela sua mansidão e abundancia de leite, que se deve auferir dos primeiros dias de agosto em diante.

CASA

Aluga se a casa n. 155, no Caminho Novo (Soledade) perto da estação, com 9 quartos, 4 salas, cosinha fóra, quintal murado, com cacimba, banheiro feichado e galinheiro, a chave para ver está junto no n. 153.

Ama de leite.
20$000.

Precisa-se de uma que o tenha bom e abundante, preferindo-se escrava: no 3.° andar desta typographia.

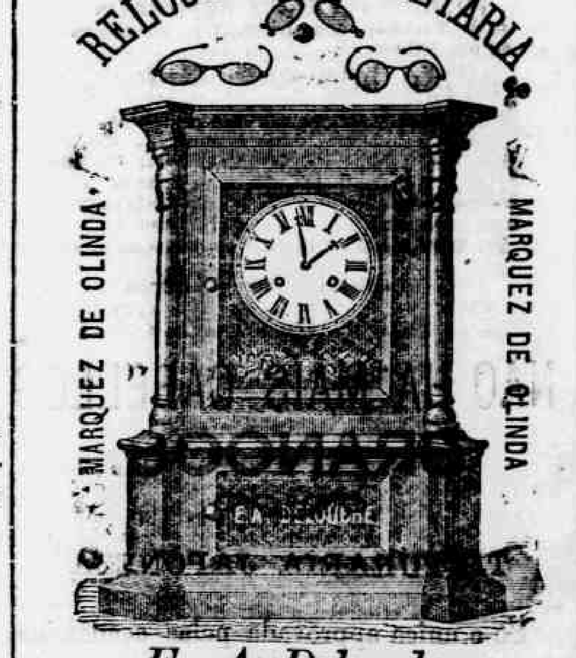

E. A. Delouche.
24-Rua do Marquez de Olinda-24
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Aluga se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

Professora

Quer se contratar com alguma senhora habilitada o ensino de meninas em uma casa de familia nesta cidade, com a condição de principiar o ensino ás 8 1/2 horas da manhã, jantar com as mesmas, e voltar para sua casa ás 6 1/2 da tarde: na rua Nova, loja de livros de Silva Cardoso & C., se tomará informações.

Escravo fugido.

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, com 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, pescoço curto, rosto redondo com leves panos nas faces, pouca barba, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura em um dos pés acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. O dito escravo é natural de Zipueira, no interior da Parahyba do Norte, tem parentes na povoação de Santa Rita, distante 8 leguas da capital daquella provincia, e amasia em terras do engenho S. João, que fica perto desta povoação, sendo elle comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente, á Sra. D. Anna Maria da Conceição, dalli representada pelo seu procurador Sr. Luiz Candido de Cavalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fôra visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, a sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar no Recife ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 96, e na cidade da Parahyba, ao Sr. Primo Pacheco Borges.

Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Offerece-se

uma pessoa competentemente habilitada para leccionar primeiras letras a algumas crianças em casa de familia, das 4 ás 6 horas da tarde, diariamente. O annunciante promette cumprir bem seus deveres e desempenhar satisfactoriamente a missão a que se impõe: os pretendentes deixem carta fechada com enderesso a S. R., na rua do Imperador n. 71, loja, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meio bilhete de n. 1,086, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (143ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahirá no dia 4 do mez de maio.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 24 de abril de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2036 com 4:000$, um meio n. 1292 com 500$, um inteiro n. 1717 com 500$000, um meio n. 3069 com 200$000, um meio n. 1834 com 200$, um inteiro n. 1193 com 100$, um meio n. 1086 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (143ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (144ª), que se extrahira na terça-feira, 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel do Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangülo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paêta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo levalo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e denoite á Cambôa do Carmo n. 23.

Gamella de Barra Grande
VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.

Recife, 1 de abril de 1875.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 104, sita á rua de Santa Rita, o quarto andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo dito e sotão do predio n. 51 da rua da Aurora: a tratar nesta rua, casa n. 37.

Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e cacimba para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n.

Nossa Senhora da Penha.

No dia 30 do corrente começam os devotos exercicios Marianos segundo o costume dos outros annos: havendo abertura solemne na sexta-feira ás 5 1/2 horas da tarde e depois em continuação os mesmos devotos exercicios que se farão de madrugada ás 4 horas durante todo o mez Mariano.

Aluga-se

metade de uma casa de familia a uma outra familia composta de pequeno numero de pessoas, na freguezia de Santo Antonio, e tambem se aceita morar nas mesmas condições: na rua da Roda n. 60, se dirá quem faz este negocio.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

Sem rival!!
Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebegrande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bardada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres paro senhora, de golinhas penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Devoção do mez Mariano.

Versos em folhetos de 16 paginas, formando um folheto para cada um dia do mez Mariano, cujos folhetos chegam por ora ao numero de 12 e vende-se cada um por 100 rs., e a collecção contendo 12 numeros por 1$000: no Arraial, casa amarella, e na botica do Soares, no pateo do Carmo.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.° andar.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Na rua do Padre Floriano n. 14, lava-se e engomma-se com perfeição: a tratar na mesma casa.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

COMPRAS.

CASA.

Compra-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo quartos para criados, gaz, ou agua encanado, cuja construcção não seja antiga, sendo nos bairros de Santo Antonio, ou Boa Vista: quem tiver e quizer vender, no caes 22 de Novembro n. 24, se dirá quem compra.

— Compra se em segunda mão um cylindro para padaria: quem o tiver, dirija-se á loja do Passo, rua Primeiro de Março, n. 7 A.

VENDAS.

— Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa da Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São os melhores e os mais bem situados da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou no Recife, rua do Queimado n. 61.

— Vende se uma escrava com 22 annos de idade, é sadia, tem habilidade, e tem uma filha de idade de um mez, tem bom leite, póde amamentar duas crianças: na rua do Coronel Suassuna numero 178.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.

Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc
E tuti quanti......

Liquidação de contas
vende-se por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
24—RUA LARGA DO ROSARIO—24

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5º: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Peixe

Na travessa do arsenal de guerra n. 9, acaba de receber-se um novo sortimento de peixe secco e de outras qualidades, que se vende por commodo preço; assim como doce de goiaba muito fino, em porção e a retalho.

OUTRA VEZ!
Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro como fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:

Machina de trabalhar á mão, de um pospouto, Gulh & Harbeck.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeek.
Dita de dita, em caixinha de jacaranda, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.

Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5º e 10º e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5º, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5º, 10º e 20º e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras para menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender se com Felippe de Souza Leão engenho Timbó, de Jaboatão

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

Leques gigantes

O desengano recebeu lindo e variado sortimento de leques gigantes e está vendendo pelo baratissimo preço de 5$ cada um. E' barato: á rua do Crespo n. 25.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Bazar Universal.

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de coques muito lindos e da ultima moda, grandes tranças á imitação de cabello, com 1 metro de comprimento, ricos cintos de couro e de metal, com bolsas e sem ellas, ricas caixinhas para joias, pequenas navalhas de cabo de marfim e tartaruga, balaios para costura, bonecas de borracha para menino, e muitos outros artigos que se vende muito barato: na rua do Barão da Victoria n. 22, Bazar Universal, de Alfredo C. Oliveira.

Pechincha

Vende-se por preço commodo o hotel da rua de Santo Amaro, com todas as pertenças e bilhar: a tratar no mesmo. Outro sim pede se a todas as pessoas que se julgarem credoras do dono do mesmo hotel, de apresentarem as suas contas.

— Vende se a mór parte do engenho Sapé, de Barreiros, com safra ou sem ella, a vapor bons terrenos para 2,000 pães annuaes, traspassa-se o arrendamento: a tratar em Barreiros com o Sr. Carlos Roberto Tott, na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo rato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão, tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libras a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.
Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, para melhor salsarilha, chegada no ultimo vapor

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados é enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por medico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

FAZENDAS BARATAS
A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda ésta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas; em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 68 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Para o cabello

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber oleo de malvas para a cabeça. Esta preparação, inteiramente nova entre nós, torna-se recommendavel pelo seu delicioso e suave perfume, e pela propriedade de conservar e amaciar os cabellos. Oleo sociedade hygienico, philocome e orisa, e cosmetico de diversos fabricantes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n. 20
Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para coletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000, 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se um bom sitio com muitas fructeiras, baixa para capim de plantar, boa casa em solo proprio, á estrada do Rosarinho n. 11, entre as estações da Encruzilhada e a dous minutos da Tamarineira; e compra-se pequenas casas nas freguezias da Boa-Vista e da Graça: a tratar no escriptorio á rua do Imperador n. 34.

Goyanna.

Vende se uma casa de tijolo, na rua do Rio ns. 73 e 75, propria para qualquer estabelecimento; assim como um sitio confronte á mesma casa, situado na beira do canal daquella localidade: a tratar no mesmo sitio com a viuva de João Baptista de Macedo, e para informação na rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico; a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Söhsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros da genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas do linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande liquidação
Cardozo & C.
Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.

Rua do Livramento n. 4.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de meim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

O DESENGANO
Unico barateiro, na rua Primeiro de Março
GRANDE
LIQUIDAÇÃO

O Desengano está vendendo ricas popelinas de seda, pelo baratissimo preço de 900 rs. o covado; é para acabar.
Cambraia de linho, parda, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Romeiras para crianças, pelo diminuto preço de 2$000 cada uma.
Cambraia transparente, fina, a 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Mantilhas brasileiras, de filó de seda preta, pelo barato preço de 6$ cada uma.
Ricos córtes de cambraia bordada, de côres, a 4$ cada um.
Chitas claras e escuras a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Algodão T, largo e fino, a 4$000 a peça.
Organdy branco de lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez, fino e largo, a 5$500, 6$ e 7$000 o francez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$ o inglez.
Velludo muito bom, de lindas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, sendo rôxo, verde e côr de Bismark.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, e de lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda trançada, de duas côres e cabo de prata a 14$ cada um
Ricos córtes de gaze de seda com palmas de côres, pelo diminuto preço de 6$ o córte; é pechincha.
E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a virem fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
Cheguem ao barateiro.
Alpacas de seda, padrões muito lindos a 400 rs., valem 800 rs. Só o 43. Dão-se amostras.

Cambraias bordadas a 280 rs. o covado.
Só na rua do Queimado n. 43.
Pechincha.
Cambraia branca bordada, com desenhos modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.
Cheguem até o 43, é o unico barateiro.
Dão-se amostras com penhor.

Chitas de quadros pretos e escuras a 240 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
E' pechincha.
Chitas de quadros branco e preto e escuras bonitos padrões a 240 rs. o covado, é pechincha, Só o 43.
Dão-se amostras com penhor.

Lãzinhas de linho a 200 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43, confronte á pracinha.
Bonitos gostos!!
Lãzinhas de linho, gostos modernos, propria para vestidos, á ultima moda, fazenda que vale 500 por 200 rs.; que pechincha, aproveitem! só no 43 é que se encontra.
Dão-se amostras com penhor.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Fazendas baratas
Na Casa Forte, loja do Guimarães.
Chitas a 160, 200 e 240 rs., e mais outras fazendas que se liquidam para acabar.

Cintos a 3$

O desengano recebeu um grande sortimento de cintos de couro prateados e está vendendo pelo barato preço de 3$ cada um. A elles: á rua do Crespo n. 25.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas com devisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.

Vende o barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira pretas, etc. Paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de cores, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de cores, brins de linho brancos e de cores e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as bordadas ou com pafos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C., á rua do Livramento n. 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que admira.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8,000. Panno preto fino de 2,300 e 3,000. Casemiras pretas de 1,800, 2,000 e 4$ o covado. Panno côr de garrafa muito fino a 5$, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brim branco de linho n 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 e 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar e que o novo barateiro queima por todo preço.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Grande economia.

Não ha nada mais barato que um elegante estojo para viagem.

Contendo
1.°— 20 cadernos de papel branco pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2.°— 100 enveloppes brancos.
3.°— 100 pennas de aço, primeira qualidade.
4.°— Duas caixas de obreias de gomma e colla.
5.°— Um tinteiro de vidro com tampa de metal.
6.°— Um areeiro, dito dito dito.
7.°— Um pão de lacre.
8.°— Um canivete de duas folhas.
9.°— Dous Lapis.
10— Duas canetas.
11— Um sachet (cheiro).

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custa apenas Rs. 6$000.

Livraria franceza.

VARIEDADE

O FALSO BISPO. — Lê se no *Petti Marsellais* :

« Hontem de manhã chegou á nossa cidade, sob uma escolta de gendarmeria, um individuo accusado de haver commettido diversas escamoteações, tomando falsamente o titulo de bispo.

« Eis como procedeu este personagem de quem alguns jornaes, enganados na sua boa fé, ainda contam as aventuras imaginarias.

« Foi nos primeiros dias do mez de março que elle se apresentou ao capellão de um dos grandes estabelecimentos escolares da nossa cidade, dizendo se filho de lord Parker, governador do Canadá. Affirmava ter recebido ordens no Canadá e haver sido nomeado bispo por sua santidade.

« O capellão acreditou-o sob palavra, e recebeu o em sua casa, chegando mesmo a emprestar-lhe diversas sommas de dinheiro.

« O pretendido bispo partira dias depois para Paris com uma carta de recommenação dirigida ao superior do estabelecimento dos irmãos das escolas christãs.

« Infelizmente para elle, depois da sua partida, diversas circumstancias revelaram com quem se tinha a tratar. O intitulado bispo não passava de um simples empregado de commercio.

« Foi immediatamente apresentada uma queixa ao tribunal da nossa cidade que dirigio ao prefeito de policia de Paris um despacho para indicar o falso prelado. Este foi preso em Passy, perto de Paris, mesmo no estabelecimento dos irmãos á quem tinha sido dirigido.

« Chegou hontem a Marselha e foi immediatamente mettido na cadeia do *boulevard*.

—

AUTOGRAPHOS PRECIOSOS. — Vão ser vendidos em leilão os autographos que foram pertença do fallecido historiador e publicista Mr. Guizot. A collecção é pouco numerosa, pois que apenas contém 59 exemplares, mas quasi todos são de muito merecimento. Figuram entre as assignaturas da collecção os nomes de Colbert, Gustavo Adolfo, Luiz XIII, condestavel de Montmorency, Bossuet, e outros igualmente apreciaveis.

N'uma carta dirigida á princeza de Lamballe pela rainha Maria Antoinette, lê-se o seguinte :

« Soube com profundo pezar, minha querida Lamballe, da morte de sua mãi...»

« O rei entra n'este instante, e quer accrescentar de seu punho algumas palavras.»

Luiz XVI escreveu em seguida :

« Uma palavra, uma unica palavra, senhora, e querida prima ; porém palavra, que me sahe do fundo do coração : Sabe quanto a presamos. Guarde-a Deus ! »

Que recordações não desperta este autographo ! Traz nomes, que representam tres victimas da revolução. Luiz XVI e Maria Antoinette foram guilhotinados ; e a cabeça da princeza de Lamballe foi espetada n'um chuço, e levada em procissão pela plebe enfurecida e desvairada.

Ha tambem na collecção um autographo de Napoleão I, que tem bastante valor historico. E' uma carta, que tem a assignatura, aliás rarissima, de — « Bonaparte, official de artilheria » — e que tem a data de outubro de 1791, quando o famoso capitão contava apenas vinte e dous annos.

A carta foi dirigida a Pozzo di Borgo, coronel das guardas nacionaes de Arcino, que era um pouco mais velho que Bonaparte, e seu amigo intimo. Borgo tinha tido seus dares e tomares com o conselho municipal de localidade, e Bonaparte deu-lhe o seguinte conselho :

«O districto começou a proceder mal, e só ha um remedio para indireitar as cousas. E' expulsar, por sua propria autoridade, tres dos conselheiros, e nomear tres individuos, que me agradem, para os substituir em quanto os não suspende a todos. Este meio é violento, talvez illegal, mas indispensavel ; porque, com tres máos e tres fracos e ignorantes, tudo está perdido. »

O caracter de Napoleão está perfeitamente desenhado n'esta epistola. Realmente, não era necessario ser grande propheta para augurar d'elle que havia de ir longe, se as circumstancias o permitissem.

LITTERATURA.

A' morte de Varella.

Morreste emfim, ó genio das espheras
Onde o estro de divino em luz se encerra ;
Voaste além da gloria, e além tombaste
Como os raios do sol tombam na terra !

Como a aguia ferida da tormenta,
Emigraste do mundo em noite escura ;
Teu suspiro de amor foi uma lagrima,
Teu gemido de dôr a — sepultura !

Qual planeta gyraste além dos orbes,
E findando o teu curso, além dos montes
Te occultaste no céo, legando á terra
Um poema de luz nos horisontes !

Como cysne cantaste o amor e a patria ;
E teus hymnos ungidos de pureza
Foram torrentes de harmonia infinda.
Diffundidas por Deus na natureza !

Em diluvios de amor na barca santa
Vagando em sonhos sobre um mar de rosas,
Te abysmaste no ar, cantando os astros
Em noites de luar silenciosas !

Bebeste inspirações, banhando a fronte
No formoso jordão da liberdade ;
E transpondo o Sinay, ao sol da gloria
Conversaste com Deus na Eternidade !

Depois deixando o vacuo em que tu'alma
Fluctuara febril sonhando horrores,
Te envolveste p'ra sempre na penumbra
Da harmonia celeste dos amores !

E assim traçando em quadros luminosos
Sobre um mappa de bronze a tua historia,
Soltaste as azas ao seio do infinito
Trocando a terra pelo céo da gloria !

Dorme em paz, sonhador, la nessa esphera
Onde nadam em luz teus pensamentos ;
E do seio de Deus acolhe n'alma
Estes cantos de dôr soltos aos ventos !

« Tecto cahiste ! Crença já não vives ! »
Crestou-te em flor o vendaval do norte...
O vento das paixões trouxe-te a febre,
A febre das paixões trouxe-te a morte !...

Recife, 26 de abril de 1875

Pelino Guedes.

—

Jerusalem.

Por Joaquim Pindo de Campos, prelado domestico de sua santidade, capellão conventual da ordem de S. João de Jerusalem (Malta), deputado á assembléa geral do Brasil, pela provincia de Pernambuco, etc — Lisboa, imprensa nacional 1874.

Em 1869, um sacerdote brasileiro, theologo erudito, fervente catholico, e na sua terra, segundo ouvimos, personagem, o Sr. Joaquim Pinto de Campos, embarcou em Pernambuco para uma viagem á Europa e ao Oriente. Almejava por ver Lisboa, primeira patria da sua familia ; visitar Roma, e offerecer ao Santo Padre as homenagens do mais submisso do fieis ; passar de lá á Terra Santa, e, como um peregrino das priscas eras, ajoelhar-se á beira do Santo Sepulchro.

Jerusalem era o verdadeiro alvo da viagem do Sr. Pinto de Campos ; Jerusalem por sobre tudo o attrahia ; Jerusalem devia ser portanto o principal objecto e o proprio titulo da obra importante que o sabio prelado, ao regressar da sua remota romaria, publicou recentemente em Lisboa.

Tem o viajante duas maneiras de narrar ao publico a sua derrota, e as impressões que ella lhe produzio ; — ou distribue os seus materiaes em um quadro methodico, para depois vir a ser composto e escripto — ou coordena simplesmente as notas que pouco antes nos proprios sitios traçara ; dirieis n'este caso ser o seu diario que elle se limita a publicar.

Enganar-nos-hemos ? talvez, mas afigura-se-nos ser esta segunda maneira, não só a mais facil para o autor, senão tambem a mais agradavel para quem lê.

Não ha duvidar que se é vosso intuito emprehender um estudo de alcance scientifico e severo, em que tenhais a considerar das cousas, não o envolucro e a superficie, mas o fundo e a substancia, convém-nos aguardar que as vossas ainda confusas percepções se hajam esclarecido e classificado, e que hajais podido repassar vagarosamente, com reflexão lenta e solicita, as primeiras e immaturas impressões.

Mas se por ventura aspirais sómente a contar-nos o que vistes ou suppuzestes ver? porque receiarieis a frescura e vivacidade daquellas impressões, que da penna leis vasando sem plano nem ligação, e de corrida, sim, mas sob o imperio do alvoroço e da commoção presente ? Não é verdade que nesses bosquejos rapidos, nessas primeiras linhas, jacto primitivo de um sentimento que em vós se despertava, scintilla um não sei que, natural, espontaneo, imprevisto, que apraz, commove de ordinario mais energicamente que uma narrativa regular, mas elaborada a frio ?

E todvia haverá direito de censurar o Sr. Pinto de Campos por haver escolhido o outro methodo ? por ter preferido a relação minuciosa e sabia aos esboços curtos e faceis e por ter, sem receio, carregado de uma erudição conscienciosa a ordidura leve de uma narração de viajante ? Não : para fazer justiça a este vasto trabalho, é mister, antes de tudo, collocarmo-nos no ponto de vista particular do autor.

Não ha viageiro que, ao examinar uma terra ou um povo, não sinta a tentação de seguir os seus gostoe, o geito do seu espirito (se é licita a expressão) e de encarar as cousas por certo lado, quasi com exclusão dos outros, isto é, por aquella face, que melhor corresponde ao seu genio, aos seus estudos predilectos, ás suas ordinarias occupações. Sois economista ? naturalista ? lettrado ? outros tantos aspectos, que diversificam absolutamente.

Ora, o Sr. Pinto de Campos, importa não esquecer isto, é por sobre tudo padre, theologo, crente. A sua viagem, é propriamente uma romaria. D'ahi provém o caracter singular e muito exclusivo do seu livro.

E' isso que se torna sensivel, desde as primeiras paginas, que para logo patenteam, a olhos vistos, quaes as tendencias do viajante, quaes os gostos do escriptor.

Occorre-vos á memoria aquelle trecho em que Cicero (1) exprime de um modo delicioso o abalo que se apossa do estrangeiro, ao visitar, em Athenas, os sitios consagrados pela recordação dos grandes homens, pelo attractivo das ruinas memoraveis, e quando pinta a agitação que nos salteia, ao pisarmos um solo famoso ?

Pois é sem duvida, esse mesmo sentimento que na Palestina se apoderou do Sr. Pinto de Campos, com um ardor que em muitas paginas prorompe, arrostando mesmo a emphase de uma linguagem um pouco mystica as vezes ; porem esses transportes, esses arroubos só a religião os póde originar, e neste autor a religião reina como soberana. A antiguidade classica pouco o inquita ; e, como succede a quem vive sob o imperio de uma ordem especial de idéas e sentimentos, o resto, aos seus olhos, empallidece, aniquila se.

Ainda que elle o não houvesse confessado, confessal-o-iam as suas paginas sobre Alexandria, sobre Roma. Que outra cousa é Roma para elle senão a segunda patria da christandade, o centro e a metropole do catholicismo ? Mas a Roma pagan, a Roma dos consules e dos Cezares, dos tribunos e dos cabos de guerra, dos jurisconsultos e dos escriptores...sobre toda essa Roma apenas lança, de corrida, um olhar distrahido. Não se lhe excita o enthusiasmo, senão onde predomina o elemento religioso.

Mas acaso direi eu que, na *Jerusalem*, esse elemento prejudica os outros ? que o piedoso prelado parece ter, em relação ás artes e lettras profana certo desdem de um espirito que a theologia instruio e possue ? Será precisamente essa disposição mais accommodada a quem emprehende estas grandes viagens do Oriente ?

Para sentir a totalidade das bellezas d'ella, e reproduzil-as em justa e completa imagem, é certamente preciso o sentimento religioso, mas não que elle soffoque e proscreva os outros ; deve envolver-se nas descripções, nas reflexões ; nas pinturas, mas só derramar n'ellas uma discreta meia tinta, que não desvie de qualquer outro objecto estranho a alma e os olhos do viajante. Note-se a differença da mira de cada um. Quem ha ahi que desejasse ir ao Oriente, sem passar pela Grecia ? Bem perto lhe roçou o Sr. Pinto de Campos ; mas poz lá o pé ?

Nem palavra ; e provavelmente nem nisso pensou. E realmente esse torrão, essas ruinas, esses nomes imperecedouros, todo o cortejo de lendas e recordações que fazem pulsar o coração do artista e do lettrado, que vale isso tudo para um crente mergulhado nos livros dos padres e na biblia ? Encantos de profana belleza, a que é insensivel a fé do peregrino ; pouco lhe importa o Parthenon ; pouco valem, a seus olhos, os cadaveres das cidades que alcatifam as beiras dos mares do Egeo ou de Creta ; mór apreço dá ao infimo mosteiro.

Não é, pois, destinado este livro ás commoções artisticas, e litterarias, nem aos raptos philosophicos ; mas em compensação achareis nelle o fervor religioso ; fé que circula por todas as veias, fé robusta e imperturbavel, fé que agrada (tanto se ostenta sincera) aos proprios que a não compartem.

Na verdade, esta fé, e a linguagem que a exprime parecem de outras idades ; assim deviam fallar, imagino eu, aquelles romeiros que partiam para a Terra-Santa ; felizes até (no dizer da turba crente) quando iam para não voltar, que os seus ossos repousariam na terra abençoada ! O Sr. Pinto de Campos voltou, e não obstante permittirá que por isso lhe demos os parabens.

Trouxe um bellissimo livro, escripto, segundo a opinião dos que fallam o seu idioma, em portuguez o mais elegante e puro ; uma verdadeira monographia de Jerusalem e do seu territorio que ha de ser utilmente consultada por quem quer que se applique aos estudos religiosos : nessas paginas se encontram em grande copia exposições engenhosas, instructivos pormenores, descripções minuciosas e certamente fieis : em Jerusalem e seus contornos quasi não ha palmo de terra que o autor não haja curiosamente interrogado.

(1) De finibus V. 2.

Em summa, o livro do Sr. Pinto de Campos (salvo as nossas reservas, quanto ao ponto de vista proprio do escriptor) é obra consideravel e dignissima de lhe conquistar na Europa, e entre nós mesmos, os testemunhos de sympathica e cordial estima com que na patria do autor (como sabemos) foi acolhida.

BERARD VARAGNAC.
(Da *Reforma.*)

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 31 DE MARÇO.

Resposta á falla do throno.

O Sr Visconde do Rio Branco (presidente do conselho, attenção):—Sr. presidente, entrando neste debate uma idéa me precocupa, e creio que preoccupa toda esta augusta camara ; é a necessidade de attendermos quanto antes aos importantes assumptos que determinaram a presente sessão extraordinaria. Não vão nisso meras conveniencias de um ministro : grandes interesses nacionaes dependem das resoluções que a assembléa geral tenha de tomar a respeito do orçamento geral do imperio e quanto á reforma do nosso systema e processo eleitoral.

Hontem ouvi palavras muito eloquentes, conceitos muito judiciosos do nobre deputado pelo municipio neutro, sobre as necessidades do commercio e da lavoura. Pois bem, senhores, é na discussão do orçamento geral do imperio que poderemos ventilar essas graves questões, e dar-lhes a solução que pareça, senão a mais efficaz, pelo menos a que comporte as circumstancias do thesouro e do paiz.

Sei bem que não estamos, nem mesmo todos os membros do partido conservador, accordes sobre a reforma eleitoral ; mas eu tambem sei que em politica o possivel é sempre o melhor.

Aquelles que opinam por uma reforma radical do nosso systema eleitoral, apezar dos recursos moraes e intellectuaes de que dispõem, e por mais valentes que fossem seus esforços, não conseguiriam realisar essa idéa na presente sessão. Ora, ninguem desconhece quanto seria inconveniente que a proxima eleição geral se fizesse por um systema que todos mais ou menos teem censurado, se não condemnado.

Tem perfeito cabimento na discussão da receita e despeza geral do Estado as questões financeiras que foram hontem suscitadas nesta casa. Aceitando o repto do nobre e talentoso deputado pelo municipio neutro, para aquelle terreno, que está proximo, e que nos offerece espaço sufficiente para o debate de todas as questões, eu poderia abster-me de oppôr ás suas algumas outras observações neste momento. Mas receio que juizos exagerados sobre o que se tem chamado—crise da praça, possam em vez de beneficiar o commercio, causar-lhe algum damno.

Não creio que haja crise propriamente dita, commercial ou financeira. As difficuldades de momento nascem de muitas causas passageiras, cujos effeitos irão successivamente desapparecendo mediante a prudencia e os esforços intelligentes de todos os interessados.

Como era natural, e é quasi um estribilho forçado, o nobre deputado attribuio, principalmente as difficuldades que ora experimenta a praça do Rio de Janeiro e algumas outras do imperio aos erros do governo. Em paizes como o nosso, em que tudo se espera e exige do governo, semelhantes censuras são inevitaveis. Quaes foram, porem, os factos que adduzio o nobre deputado para convencer-nos de que as difficuldades commerciaes procedem de actos do governo ou de sua administração financeira ?

S. Exc. referio-se á emissão de bilhetes do thesouro em maio de anno passado. Já tive occasião de explicar este facto. A emissão de bilhetes do thesouro, ou a nossa divida fluctuante tinha attingido um algarismo consideravel, até 1870, sem que ninguem visse ahi uma causa de perturbação para a vida regular do commercio e de nossas industrias em geral.

O ministerio actual entendeu que, tendo saldos não só provenientes da receita do Estado, senão tambem e principalmente dos emprestimos que foram contrahidos dentro e fora do imperio naquelle anno de 1870, por economia devia reduzir a emissão dos bilhetes a menos de 20,000:000$, que aliás a lei autorisava pela applicação de parte dos mesmos emprestimos á estrada de ferro D. Pedro II. Desde que as obras desta estrada exigiram o emprego daquella somma, era necessario preenchel-a, e portanto restabelecer a emissão até ao limite de .... 20,000:000$000.

Mas é certo como observou o nobre deputado, que a emissão foi além desse algarismo ; e porque ? Porque outras despezas foram decretadas, que não podiam ser feitas pela renda ordinaria, e ha sempre necessidade de alguma emissão de bilhetes como antecipação de receita.

Quando o thesouro procurou alargar sua emissão de bilhetes para occorrer a essa necessidade, e ao pagamento dos juros da nossa divdia interna, houve receio de que a operação do governo prejudicasse a praça ; mas isso não passou de receio, que desvaneceu-se logo ; os bancos nada soffreram ; tal foi a prudencia com que procedeu o thesouro.

Esta mesma causa, que não podia ter o alcance que lhe deu o nobre deputado pelo municipio neutro, hoje não subsiste. Desde que foi contrahido o ultimo emprestimo externo, o thesouro amortisou, pagando bilhetes vencidos e redescontando outros, cerca de 10,000:000$000.

Senhores, neste mundo tudo tem o seu reverso. Assim como o homem, ainda gozando da mais vigorosa saúde, por quaesquer accidentes, como pelo abuso que faça de suas forças, ou por extremo trabalho adoece, assim tambem o corpo social. Quando se activa o espirito de industria, quando se dá vigoroso impulso aos melhoramentos de um paiz, é de prever que mais tarde ou mais cedo virá alguma reacção desfavoravel. Em meio da prosperidade, quando todas as circumstancias são favoraveis, quando o horisonte parece côr de rosa e o amor do progresso mais se exalta, nem todos sabem ser prudentes, e podemos antes asseverar, todos mais ou menos deixam de circumscrever-se dentro dos limites que uma rigorosa prudencia aconselha.

Felizmente, em nosso paiz não se reproduzem as crises commerciaes e financeiras com a fatal periodicidade que se tem observado em outros. O nosso ardor industrial, o movimento mais accelerado de nossos trabalhos a bem dos melhoramentos moraes e materiaes, nunca teem ido tão longe, que puzesse em perigo a riqueza publica e particular em periodos mais ou menos curtos.

O nobre deputado procurou investigar as causas do phenomeno economico a que elle se referio, e com prazer vi, sem que todavia me encarregue de sustentar sua opinião em todo o alcance que ella pode ter, que o nobre deputado, attribuindo a principio aos erros da administração financeira do governo esse estado de cousas, quando o seu espirito se achou livre das imposições do opposicionista, quando elle discorreu imparcialmente, foi assignalar como causa do mal presente a estagnação de nossos productos, e a deficiencia do meio circulante.

A primeira causa é real ; não é a primeira vez que se dá entre nós, e esto anno é notavel que havendo na provincia do Rio de Janeiro e na de S. Paulo uma colheita abundante, extraordinaria, todavia a exportação não tenha tido o movimento regular dos outros annos. As alternativas dos preços dos mercados estrangeiros, hoje diariamente conhecidas pelo telegrapho, até certo ponto a especulação dos que negociam com esses generos, teem concorrido para o facto que eu reconheço com o nobre deputado, teem servido de embaraço ás transacções da praça do Rio de Janeiro.

Haverá deficiencia de meio circulante ? E' esta a segunda das causas que o nobre deputado assignalou. A mesma questão já me foi levantada na outra camara, ainda hontem insistio-se em demonstrar-me que não ha falta de meio circulante, que as difficuldades que soffre o commercio em suas transacções ordinarias provem de outra origem.

Estou emprazado para este debate na outra camara, e creio que terei occasião de discutir ainda este ponto com o auxilio do nobre deputado pelo municipio neutro, quando vier á ordem do dia a discussão do orçamento da receita e despeza geral do imperio. Mas, em respeito ao nobre deputado e pela importancia do assumpto, e por que desejo, quanto esteja da minha parte, não dar corpo a apprehensões que não teem fundamento real, direi em poucas palavras o que penso a esse respeito.

Não affirmo, como o illustre estadista, membro da outra camara, que não haja deficiencia de meio circulante ; tambem não affirmo que haja falta absoluta. Creio que na deficiencia relativa, que se dá muitas vezes em certos periodos ou em certos lugares, segundo as circumstancias variaveis da producção e do commercio interior e exterior.

Nossa circulação monetaria tem por agente o papel do Estado, papel inconversivel, cuja quantidade está felizmente limitada, pode diminuir, e tem com effeito diminuido, mas não pode crescer senão por um acto legislativo, acto que não creio possivel senão em circumstancias excepcionaes.

Quando a circulação economica se acha em taes condições, pode dar-se deficiencia relativa de meio circulante, sem que a quantidade total seja insufficiente para a massa geral das transacções.

E' neste caso que os bancos de emissão, bem organisados, prestão serviços salutares ao commercio e ás demais industrias. Quando ha uma contracção de credito, quando o capital monetario, por qualquer motivo, ou se retrahe ou se desloca de umas para outras praças, os bancos usam do seu direito de emissão, fornecendo ao movimento commercial a moeda necessaria, e quando as circumstancias mudam e essa emissão parece superabundante, elles as fazem descer ao seu nivel ordinario. Uma circulação como a que temos, de papel inconversivel, não goza dessa elasticidade.

Por consequencia, sem que se possa dizer com segurança que a nossa moeda circulante, considerada em sua totalidade, é insufficiente para a massa geral das transacções, relativamente a certas épocas e a certos lugares e circumstancias, pode ser insufficiente. E' isso o que todos nós lemos nos livros da sciencia economica, é isso o que não ha muito tempo ponderava o secretario da fazenda nos Estados Unidos da America.

Eu perguntaria aos que sustentam que não ha falta de meio circulante, nem absoluta nem relativa, ou que não é esta a causa principal dos embaraços que experimentam nossas mais importantes praças : onde está esse meio circulante ?

Elle não pode sahir do paiz, porque não tem valor senão dentro de nossas fronteiras ; não está nos estabelecimentos bancarios desta côrte, os seus saldos são diminutos ; não está no thesouro. Logo, ou admittir que o agente das permutas e do trabalho é em geral insufficiente, ou reconhecer que ha uma certa contracção de credito, do capital monetario, que por qualquer causa se tenha retirado de suas funcções ordinarias, o que por outros termos quer dizer que ha escascez relativa ás praças do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco e talvez tambem á do Rio-Grande do Sul, onde os descontos ou adiantamentos se mostram muito difficeis.

Tem se notado, e esta observação é digna de ser considerada, ainda hontem a ouvi na outra camara, tem-se notado que os bancos do Rio de Janeiro, com grandes sommas em deposito conservam pequenos saldos em caixa.

Isto, senhores, é o que se vê em todos os paizes ; nenhum banco pode receber depositos para todos dormentes em sommas consideraveis, salvo senão paga juros por esses depositos ; desde que recebe depositos a titulo oneroso, sua reserva em caixa não pode ser consideravel. O meio de acautelar os inconvenientes que d'ahi podem provir são outros, mas nunca taes que sejam capazes de resistir a uma desconfiança geral, o que todos os homens bem intencionados, e que conhecem a solidez da praça do Rio de Janeiro, devem desviar.

Presumo, como o nobre deputado, que ha entre nós algum desequilibrio na relação natural que deve existir entre o capital fluctuante e o capital fixo. O capital fixo não se reproduz em curto prazo ; o capital fluctuante é aquelle que anima as operações activas do commercio e de todas as industrias. Tem-se talvez, immobilisado mais do que convinha, o nosso capital disponivel.

Não ha motivo para negar o facto, se é real como presumo, nem deve admirar que isto se dê no Brasil, quando as praças mais experientes não podem governar-se de modo que essa relação não saia de seus limites naturaes.

Mas, aqui, outra censura do nobre deputado : as despezas do governo animaram a dos particulares e deram muita intensidade ao espirito industrial.

Senhores, tenho ouvido muitas queixas a respeito de abertura de creditos, de despezas excessivas ; espero ainda escoimar-me destas censuras quando discutirmos o orçamento de fazenda ; porém desde já pondero que áparte as despezas com estradas de ferro e com os armamentos, que providencia do governo lhe impunha, que a seriam feitos em taes circumstancias, qualquer que fosse o ministerio, não ha senão as despezas ordinarias, que em todos os tempos se realisaram.

Reconheceu-se hontem que nós precisamos por todos os modos extrahir os capitaes estrangeiros que abundam nos grandes mercados monetarios da Europa para auxiliarem os nossos melhoramentos materiaes. Entretanto, muitas emprezas se teem organisado e levado ao cabo seus projectos unicamente á custa do capital nacional, de nossas economias annuaes ; dão esse desequilibrio que já notei, sem que dê ás minhas proposições a segurança, que outros dão as suas, porque teem aprendido com os mestres que nestas materias, nas questões economicas as causas podem, ser tantas e tão variadas, quasi sempre constituem um problema tão complexo, que ainda quando se disponha dos melhores dados estatisticos, o juiz imparcial e modesto não deve levar muito longe suas asseverações.

Cumpre ser economico : cumpre proporcionar o nosso incremento industrial ás forças do paiz ; cumpre inspirar confiança aos capitaes estrangeiros, mas o meio de o conseguirmos não é attribuir tudo ao governo do Brasil e delle exigir tudo.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LV

DE COMO O ALMIRANTE ENCONTRA UMA IRMÃA A QUEM NÃO CONHECIA.

(Continuação do n. 96)

III

No palacio não se fizera mudança alguma. Desobstruira-se a porta principal que estava fechada com tabique, limparam-se as camaras cobertas de pó que D. Esperança não tinha occupado, e os vasios aposentos foram guarnecidos de rica mobilia e de ricas tapeçarias, porque o almirante de Castella era muito rico.

O filho conservara-se leal a Felippe V, servindo no seu exercito, em quanto que o pae servira o pretendente com as armas na mão.

Em attenção á lealdade do filho, Felippe V não tirara o cargo nem confiscara os bens a D. João Thomaz, e limitara-se a administra-los ; mas quando D. João Thomaz falleceu, seu filho foi investido no almirantado, e foram-lhe restituidos os bens.

Occupou então a casa solarenga dos Henriques de Cabrera, em Madrid.

IV

Encontrou-a deshabitada, mas mobiliada com immenso luxo na parte principal do edificio, e com evidentes signaes de ter sido habitada recentemente.

Ninguem soube dizer-lhe quem alli morara.

Só pôde averiguar, pelas informações d'alguns moradores da rua del Almendro, que durante muito tempo, e sempre de noite, tinham visto sahir algumas vezes uma dama, que pelo talhe parecia ser muito formosa, acompanhada de um homem que tinha o todo d'um criado de confiança ; ninguem soube dizer-lhe porém o nome d'aquella dama nem d'aquelle criado.

V

Recorreu aos administradores, e estes disseram-lhe que o segredo ácerca das pessoas que tinham habitado a casa solarenga, fôra enterrado com o almirante, primeiro, e depois com o marquez de Castroviejo.

Nem um papel, nem um só indicio o almirante encontrou ácerca d'aquella dama nos moveis de que ella se servira.

Apenas achou nos armarios alguns trajos ricos, e uma grande quantidade de finissima roupa branca de mulher.

Teve de se resignar a esperar que uma casualidade ou uma coincidencia lhe revelasse aquelle mysterio.

VI

Ao entrar na camara, a princeza vio através das portas da alcova, cujas vidraças estavam abertas, um ostentoso leito coberto de branco, adornado de cortinas com lindissimas flores artificiaes nos apanhados.

— Tendes alguma irmãa comvosco, senhor almirante, perguntou a princeza.

— Não tenho irmãas, respondeu D. João.

— Mas em todo o caso, tornou a princeza, aquelle leito é de mulher, e de mulher solteira.

— Effectivamente, senhora ; esse leito pertence a uma dama mysteriosa que viveu aqui, quando se suppunha esta casa deshabitada, e que a abandonou pouco antes de eu para aqui vir. Conservei esse leito n'esta alcova, não sei porque.

— E que relações suppozestes podia haver entre vós e essa dama ?

— Julguei que fosse uma amante de meu pae.

— Ah ! não ! isso era impossivel, toda a vez que vosso pae não fosse um monstro.

— E porque, senhora ? perguntou o almirante.

— Porque a dama que viveu aqui era sua filha.

— Talvez essa formosa joven que ficou na vossa carruagem ?

— Sim, D. João, sim, posso provar-vos que aquella dama é vossa irmãa.

— E que mais provas do que o seu rosto, do que os seus olhos ? Não vos digo que se parece com meu pae, e ainda mais, com minha avó paterna, da qual meu pae era um retrato ?

— Demais, vêde a prova que D. Esperança me entregou para vos ser apresentada.

O almirante pegou no documento que a princeza lhe deu, e á medida que lia, ia-se fazendo córado.

— Aqui ha um segredo vergonhoso de meu pae, exclamou com despeito.

— Vosso pae, D. João, era muito ambicioso, e a ambição costuma levar-nos a deploraveis extremos.

— Felizmente, este papel cahio em meu poder e não sahirá d'elle. Permitti, visto eu já saber que minha irmãa me espera, que não a faça esperar mais tempo.

— Ide, ide pois.

VII

O almirante sahio precipitadamente, atravesou com anciedade os aposentos que o separavam das escadas, atravessou o pateo como uma exhalação, e abrio pela sua propria mão a portinhola da carruagem.

— Vinde, minha irmãa, vinde, disse elle, não posso consentir que espereis nem um momento mais á porta da vossa casa.

— Oh ! obrigada, irmão ! disse D. Esperança apeiando-se e encostando-se ao braço do almirante. Até que emfim não estou só no mundo !

— Que formosa sois e que boa me pareceis ! exclamou o almirante, atravessando com ella o pateo e subindo as escadas.

— E tão bondoso me pareceis vós, disse D. Esperança, que tenho por felicidade o ser vossa irmãa.

— Deveis estar muito agradecida á senhora princeza dos Ursinos, volveu o almirante atravessando com sua irmãa os aposentos anteriores á camara principal.

— Não formeis tão precipitadamente o vosso juizo a respeito das pessoas, disse D. Esperança. Ha apenas uma hora que eu e a princeza nos conhecemos, e já somos inimigas ; deve estar esperando por nós na camara. Guardemos silencio, porque já estamos perto d'ella.

— Já sei que conheceis a vossa casa.

— Pois se n'ella vivi desde que tenho uso de razão.

VIII

O almirante abrio o guarda-vento, e entrou na camara, conduzindo D. Esperança pela mão.

— Senhora, disse-lhe a princeza, dirigindo-se para ella, tenho a satisfação de vos dizer que vosso irmão vos reconheceu mesmo antes de eu lhe apresentar a prova do vosso nascimento, a qual já tem em seu poder. Segundo me disse, pareceis-vos tanto com vosso pae e com vossa avó paterna, que vos reconheceu logo que vos vio. Felicito-me por isso, e dou-vos os mais sinceros parabens.

— Obrigada, senhora, redarguio D. Esperança inclinando-se respeitosamente. Sois vós que principalmente contribuistes para eu me encontrar com meu irmão, e deveis e podeis contar com a minha gratidão eterna.

— Confio n'ella, disse a princeza com ar profundo. Cumpri o meu dever. Estaes em vossa casa ; e como el-rei me espera, não posso demorar-me nem um momento mais, adeus.

— Peço a vossa alteza, disse o almirante, participeis a el-rei que encontrei uma irmãa, e lhe supplico me autorise a reconhece-la legalmente.

— Ainda hoje recebereis a autorisação, senhor almirante ; mas adeus, decididamente adeus.

E dirigio-se para a porta.

O almirante avançou, deu a mão á princeza, e retirou-se com ella, deixando D. Esperança só.

— Ah ! exclamou a joven relanceando um olhar de satisfação para a sua antiga morada ; não esperava voltar aqui, e muito menos da maneira porque voltei. Ah ! a minha cama está como eu a deixei, o que é de bom agouro ; quer dizer que meu irmão tinha noticias de mim, e me ama. O meu genuflexorio, a minha pia d'agua benta, accrescentou entrando na alcova, tudo no seu lugar. Oh ! sim, sim, posso ainda ser feliz.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.